



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 115812/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Malta

**DATA DE ENTRADA:** 22/11/2023

**ASSUNTO:** licitação - 00020/2023 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado / Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos...

**INTERESSADOS:** Igor Xavier de Lucena



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O MUNICÍPIO DE MALTA/PB, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado **Portaria PMM/GP nº 001 de 01 de fevereiro de 2022**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	17hs:50min DO DIA 13/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	08hs:00min DO DIA 21/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO</b>	08hs:00min DO DIA 21/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	08hs:50min DO DIA 24/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>09hs:00min DO DIA 24/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>

**ATENÇÃO**

*É dever da Administração Pública, instaurar processo administrativo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato. (Tribunal de Contas da União (Acórdão 754/2015 – TCU – Plenário))*

*De tal maneira, alerta-se aos licitantes para que efetuem a análise detalhada do edital e seus anexos, para formular proposta/lance firme e de possível cumprimento. Isto posto, ficam cientes os licitantes de que a prática injustificada de atos tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra quando for o caso, planilha, laudos, lance impraticável) e deixar de enviar documentação exigida (ex: documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo, sendo os autos encaminhados ao Ministério Público para possível apuração criminal.*

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência

1.3. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.**

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:**





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**unidade orçamentaria,**

02.040 da Secretaria de Administração,  
02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos,

**classificação funcional,**

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração  
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos  
Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos  
15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município

**Fontes:**

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” deverá ser feito no Portal de Compras no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico qualquer empresa que atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
  - a) Estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.3.1. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com o Município de MALTA e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;
  - 4.3.2. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
  - 4.3.3. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
  - 4.3.4. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
  - 4.3.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
    - 4.3.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
  - 4.3.7. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
  - 4.3.8. Licitantes que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.3.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**Nota explicativa:** O TCU considerou que a ocorrência de “empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação” e a “existência de licitantes reiteradamente desclassificados por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas” sugerem o possível enquadramento nas condutas tipificadas o art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo “...com vistas à apelação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002... [que] tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença”, concluindo que os responsáveis pelos procedimentos licitatórios poderão ser responsabilizados em caso de omissão (Acórdão nº 754/2015- Plenário).

4.3.10. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**Nota Explicativa:** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem 4.3.10 acima.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos pelo Pregoeiro respeitando os 08 (oito) dias mínimos da Legislação, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. **Até 08hs:50min da abertura da sessão pública**, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional;





## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

6.1.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista fixada no Termo de Referência para cada item; marca do produto; dados bancários;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste Edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações do objeto de forma detalhada (definidos no Anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver contando, conforme Itens constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.

a) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. As propostas terão validade de, no mínimo, **90 (Noventa)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

a) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do CONTRATO, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**6.5. Os Produtos do presente edital deverão ser entregues por conta da Contratada/licitante no Município de MALTA-PB.**

6.6. Todos os licitantes deverão encaminhar proposta por meio de campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação, e em campo específico as seguintes documentações:

**6.6.1.** Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, com o compromisso de informar ocorrências supervenientes, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

**6.6.2.** Declaração autorizando a Administração Pública Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

**6.6.3.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.3** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.8** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.9** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.10** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.11** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.12** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 5,00 (Cinco)** reais, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**7.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.





## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

**7.13** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.14** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.15** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.16** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.17** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.18** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.19** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.20** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.21** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.23** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.24** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.25** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.26** A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.27** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.28** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.**

**7.30** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.31** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.31.1** Produzidos no país;

**7.31.2** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.31.3** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

**7.31.4** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.32** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

**7.33** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.33.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.33.2** O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.34** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.

**8.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de MALTA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.1.** Os valores máximos aceitáveis para cada item licitado são os constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, não podendo ser, em hipótese alguma, superior a esses valores.

**8.4.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentarem a suspeita.

**8.4.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema Compras públicas com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**8.4.4.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

**8.4.5.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**8.5.1.** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras públicas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do Pregoeiro.

**8.5.1.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de MALTA, Estado do PARAIBA, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.2.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.7.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.8.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**8.9.** Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital.

**9.2. A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA É CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ITENS:**

**9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

**9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Pessoa Física dos sócios e RG dos Sócios;**
- b) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade.
- c) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou estadual se houver, ou Alvará de localização e funcionamento**, emitido pela Prefeitura da sede da licitante; (art. 29, II);
- h) Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a). **Certidão Negativa de falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente (2022)** já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;
  - b.2) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**  
**LC = Ativo Circulante**  
 Passivo Circulante

b.3) As empresas recém-constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

**9.2.4. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

a) **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO**, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares (**luminárias LED**), ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

**9.2.5. OUTROS DOCUMENTOS**

9.2.5.1. A licitante deverá apresentar outras declarações, como está:

a) **Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante, anexo IV do edital.**

9.2.5.2. Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição do subitem 4.4, do item

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, mediante consulta ao:

9.2.5.3. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, caso a licitante seja cadastrada no SICAF;

9.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**Nota explicativa:** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema.

9.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.2.5.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.5.9. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 10.2.5.3 à 10.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

**Nota importante:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**Nota explicativa:** O artigo 193 do CTN preceitua que a prova da quitação de todos os tributos devido dar-se-á no âmbito da Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. A comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte e regularidade fiscal correspondente (estadual ou municipal) considerará a natureza da atividade, objeto da licitação. A exigência de inscrição no cadastro estadual decorre do âmbito da tributação incidente sobre o objeto da licitação; tratando-se de compras incide o ICMS, tributo estadual.

9.2.5.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de empresa de pequeno porte, quais sejam a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição sob pena de inabilitação.

9.2.5.11. Os documentos exigidos para habilitação (item 10), deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), em conjunto com a proposta de preços (item 9) e as declarações (item 7), deste Edital, em arquivo conforme sistema, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras públicas.

9.2.5.12. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br) posteriormente, o Pregoeiro poderá solicitar, caso surja alguma dúvida na análise da autenticidade, os documentos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada





## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.2.5.13. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de MALTA, Estado do PARAÍBA, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

9.2.5.14. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.2.5.15. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.

9.2.5.16. O licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até **02hs (duas horas)**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2.5.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.2.5.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.2.5.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.2.5.20. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

9.2.5.21. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.2.5.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.2.5.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.2.5.25. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ, e as declarações constantes no processo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo certificado digital da empresa e por todos os sócios.

9.2.5.26. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9.2.5.27. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

9.2.5.28. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

9.2.5.29. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

## 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta: Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), bem como todos os documentos que a acompanharem, deverá(ão) ser encaminhada(s), no prazo de até 02h (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema eletrônico Compras públicas ou e-mail e deverá:



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (Trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 12.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Dentro do prazo descrito neste Edital, o fornecedor será convocado para assinar o Termo de Contrato. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.3. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por iguais períodos, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

## 17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos deste edital.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta do contrato.

## 19. DO PAGAMENTO



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

19.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação.

19.1.1. Caso os dados bancários não sejam informados na sessão, junto a proposta, conforme mencionado no edital, esta ausência não implicará na desclassificação da licitante.

19.1.2. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

19.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada obrigada a apresentar as certidões: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, para confirmar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto a licitante, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada que não comprove sua regularidade através das Certidões: Federal, Estadual, Municipal, CRF-FGTS e Trabalhista.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 22

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I (6 / 100) = 0,00016438$$

$$I = (TX)$$

$$= 365TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

19.13. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado, pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

19.13.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.





## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

19.14. A contratada deverá obedecer fielmente às exigências contidas no Termo de Referência – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo II, ambos deste Edital.

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Apresentar documentação falsa;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.4. Não mantiver a proposta;

20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.6.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.1.7. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de MALTA, Estado do PARAÍBA, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estado e Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.5. Para os fins da infração elencada no subitem 23.1.7, acima reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos Órgãos de Controles Governamentais previsto neste edital.

20.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato, anexo II do edital.

#### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, através de envio, na forma eletrônica.

21.1.1. A impugnação deverá ser realizada, por envio, na forma eletrônica pelo Portal Compras Públicas.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

21.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.2.2. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.2.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.2.5. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

21.3. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado e serão disponibilizados no sistema eletrônico para os interessados.

#### 22. DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

22.3. A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados por ME's ou EPP's). E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até 60 (sessenta) dias anteriores a da data prevista para início da sessão pública desta licitação, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.

22.3.1. O prazo de validade de documentos citado no subitem 22.3 acima, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da presente licitação, inclusive, quando necessário, para os documentos que acompanham as propostas de preços.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. Fica vedada à contratada a subcontratação do objeto desta licitação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.8. O Município de MALTA através da Prefeitura Municipal, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

22.9. A Prefeitura Municipal de MALTA-PB, através do(a) pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão (ou algum item do Termo de Referência deste Edital) como deserto e/ou fracassado, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, (até mesmo se apresentar(em) documentos de habilitação em desacordo com o Edital), ou quando for evidente que tenha falta de competição.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

22.12. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretroatável das normas deste Edital e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

22.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

22.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

22.15. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

22.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.18. As empresas licitantes deverão sempre considerar a legislação em vigor, e caso haja divergência entre a Lei, este Edital e seus anexos, a Lei prevalecerá.

22.19. Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

22.20. As modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

22.21. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de MALTA – PB á, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

22.22. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com](http://www.portaldecompraspublicas.com) e <http://www.tce.pb.gov.br>.

## 23. DOS ANEXOS

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

23.1.2. **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

- 23.1.3. **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- 23.1.4. **ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 23.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- 23.1.6. **ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- 23.1.7. **ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 23.1.8. **ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 23.1.9. **ANEXO IX** – MINUTA DO CONTRATO

## 24. DO FORO

24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de PATOS/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, c/c § 2º da Constituição Federal.

Malta/PB, 08 de novembro de 2023.

**Ricardo de Sousa Nascimento**  
Pregoeiro Oficial/PMM

Maria Irismar P. Soares  
Assessoria Técnica  
CPF: 951.916.584-34

**Maria Irismar Pereira Soares**  
Assessoria Técnica



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. 1. OBJETIVO.**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de MALTA/PB), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de forma imediata, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**

**I – Da Contratada:**

- a) O Prestador de Serviços, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento requisitante, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Malta/PB, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.
- e) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- f) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- g) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do ajustado;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- i) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)
- j) A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- k) A Contratada deverá dar Garantia das luminárias de LED ofertadas pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, expedida pelo fabricante.





## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

- l) A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas no presente Edital, obedecendo todas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- m) A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos necessários.
- n) A Contratada deverá realizar testes de funcionamento de todas as luminárias instaladas.
- o) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e deslocamento do material.
- p) A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/ Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

#### II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

#### 4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Luminária Led Para Poste 150w iluminação Pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50
2	Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm, Diâmetro Bocal: 6,5cm, Cor da Carcaça: Preto	Unidades	50
3	Luminária Led Para Poste 200w iluminação pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50
4	Luminária Led Para Poste 300w iluminação Pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50

#### 5. JUSTIFICATIVA;

5.1 – A presente aquisição, Justifica - se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos MATERIAIS ELETRICO para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretarias.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer MATERIAIS ELETRICO para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

6.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

**unidade orçamentaria,**

02.040 da Secretaria de Administração,



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos,

**classificação funcional,**

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município

**Fontes:**

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**7. MEDIDAS CAUTELADORAS;**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**10. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

**10.1.** A entrega dos materiais e das Luminárias de LED será parcelada e deverá ser entregue junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB, no prazo máximo de 03 (três) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aquelas em desacordo com o pedido.

**10.2.** Os prazos de que tratam o item 3. letra (a), poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**10.3.** As lâmpadas luminárias deverão ser entregues obedecendo aos padrões de qualidade, conforme ofertado na proposta, em embalagens fechadas originalmente da fábrica para que as características originais do produto sejam mantidas, caso contrário a contratante poderá recusar os mesmos.

**10.4.** A contratante através do Fiscal de Contrato providenciará a Nota de Empenho para atendimento das demandas e o enviará para a empresa providenciar a entrega dos itens solicitados.

**10.5.** Os produtos cotados e entregues deverão ser de qualidade e a vencedora deverá entregá-los dentro dos padrões de qualidade exigidos nos termos regulamentados por normas legais, em especial ABNT e INMETRO.

**10.6.** A empresa vencedora deverá prestar à Administração Municipal sempre que necessário, ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos materiais entregues.

**10.7.** Os produtos serão recebidos pelo setor de almoxarifado que após verificação do objeto e o atendimento de todas as exigências e condições, emitirá atestado de recebimento definitivo.

**10.8.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

**10.9.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente.

#### 11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

**11.1.** Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

**11.2. PROVISORIAMENTE,** na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

**11.3. DEFINITIVAMENTE,** após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

**11.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**11.5.** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**11.6.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**11.7.** Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### 12. DA FISCALIZAÇÃO:

**12.1.** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade da Secretaria de Administração ou servidor(es) designado(s) por ele.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**12.3.** O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB  
**SESSÃO PÚBLICA:** ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **prefeitura municipal de \_\_\_\_\_/uf**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na **Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro – Malta – PB**, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, portador do rg \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_, cnpj \_\_\_\_\_, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) ....., portador(a) da carteira de identidade nº ..... e CPF nº....., declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

(**identificação completa do representante da licitante**), como representante devidamente constituído de (**identificação completa da licitante**), para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

**a)** a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, foi elaborada de maneira independente (**pelo licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

**d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **município de \_\_\_\_\_/uf**, antes da abertura oficial das propostas; e

**f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

....., ..... DE ..... DE 2023.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

**[nome da empresa]**, [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) **empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**observações:**

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

local e data

nome e assinatura do representante legal

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB**

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do cpf nº ....., declara não ter recebido do município de \_\_\_\_\_/uf ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

A .....(Razão Social Da Empresa), CNPJ Nº....., localizada À  
....., Declara, Em Conformidade Com A Lei Nº 10.520/02, Que Cumpre Todos Os Requisitos Para  
Habilitação Para Este Certame Licitatório Na **Prefeitura Municipal De \_\_\_\_\_/UF – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 020/2023**

....., ..... DE ..... DE 2023.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº ...../2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
<b>VALOR TOTAL:</b>						

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ .....** (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:**

**unidade orçamentaria,**

02.040 da Secretaria de Administração,

02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos,

**classificação funcional,**

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração





## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município

#### Fontes:

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.  
**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.  
**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

- 16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

- 17.1.** É eleito o Foro da Comarca de PATOS/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.  
**17.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**18. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 18.1.** A Fiscalização são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

XXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro –Malta – PB, às **09hs:00min do dia 24/11/2023**, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Malta - PB, 08 de novembro de 2023  
Ricardo de Sousa Nascimento  
Pregoeiro Oficial/PMM



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/11/2023 às 09:32:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 115812/23 do Aviso da Licitação nº 00020/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Igor Xavier de Lucena.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Número da Licitação: 00020/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado

Data do Ato: 14/11/2023

Data e Hora do Certame: 24/11/2023 09:00:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	aa40ea4a42bebe34e6c137c736b5ea93

**João Pessoa, 22 de Novembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Malta  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Pregão Eletrônico - 020/2023

**BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.690.097/0001-26 - Endereço: Av. Ville - CEP: 74371580 - UF: GO - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 14:32:26 LUMINÁRIA POSTE 200W PÚBLICA PÉTALA LED, POTÊNCIA: 200W, MODELO DO LED, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO(85V/265V), TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K(BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125°, DIMENSÕES: 87X33X12CM,DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM,COR DA CARÇAÇA: PRETO	LED	INDUWOLT	50 UN	R\$ 144,93	R\$ 11.500,00	R\$ 7.246,50
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 7.246,50</b>

**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.386.859/0001-90 - Endereço: Rua MDV 29 - CEP: 74371520 - UF: GO - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 16:11:00 LUMINÁRIA LED PARA POSTE 150W ILUMINAÇÃO PUBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	150W	MTX	50 UN	R\$ 104,33	R\$ 8.000,00	R\$ 5.216,50
0003	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 16:12:01 LUMINÁRIA LED PARA POSTE 200W ILUMINAÇÃO PUBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	200W	MTX	50 UN	R\$ 139,93	R\$ 10.500,00	R\$ 6.996,50
0004	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 16:12:29 LUMINÁRIA LED PARA POSTE 300W ILUMINAÇÃO PUBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	300W	MTX	50 UN	R\$ 199,90	R\$ 14.500,00	R\$ 9.995,00
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 33.000,00</b>	<b>R\$ 22.208,00</b>

**Valor Inicial: R\$ 44.500,00**

**Valor Readequado Total: R\$ 29.454,50**



# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Malta  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Pregão Eletrônico - 020/2023

**BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.690.097/0001-26 - Endereço: Av. Ville - CEP: 74371580 - UF: GO - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 14:32:26 LUMINÁRIA POSTE 200W PÚBLICA PÉTALA LED, POTÊNCIA: 200W, MODELO DO LED, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO(85V/265V), TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K(BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125°, DIMENSÕES: 87X33X12CM,DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM,COR DA CARÇAÇA: PRETO	LED	INDUWOLT	50 UN	R\$ 144,93	R\$ 11.500,00	R\$ 7.246,50
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 7.246,50</b>

**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.386.859/0001-90 - Endereço: Rua MDV 29 - CEP: 74371520 - UF: GO - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 16:11:00 LUMINÁRIA LED PARA POSTE 150W ILUMINAÇÃO PUBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	150W	MTX	50 UN	R\$ 104,33	R\$ 8.000,00	R\$ 5.216,50
0003	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 16:12:01 LUMINÁRIA LED PARA POSTE 200W ILUMINAÇÃO PUBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	200W	MTX	50 UN	R\$ 139,93	R\$ 10.500,00	R\$ 6.996,50
0004	Proposta enviada em: 23/11/2023 - 16:12:29 LUMINÁRIA LED PARA POSTE 300W ILUMINAÇÃO PUBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	300W	MTX	50 UN	R\$ 199,90	R\$ 14.500,00	R\$ 9.995,00
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 33.000,00</b>	<b>R\$ 22.208,00</b>

**Valor Inicial: R\$ 44.500,00**

**Valor Readequado Total: R\$ 29.454,50**



# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Malta

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Pregão Eletrônico - 020/2023

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/11/2023 18:57	13/11/2023 19:00	21/11/2023 08:00	24/11/2023 08:50	24/11/2023 09:00

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/11/2023 - 15:35:13	Impugnação - DMP	22/11/2023 - 18:47:59	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO MALTA - PROCEL - GARANTIA - LAUDOS - ESPECIFICAÇÕES- PRAZO - TC.pdf Julgamento: Resposta impugnação D.M.P. EQUIPAMENTOS .pdf

**Embassamento:** A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. 41 'PAR' 1º da Lei 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos

**Julgamento:** DA CONCLUSÃO

Após análise, e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, INDEFERIR a impugnação em epígrafe interposta pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, mantendo-se, assim, todos termos constantes nos itens do Edital publicado.

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 150W ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'ÁGUA, MONTÁVEL	359,30	50	UN	Homologado
0002	LUMINÁRIA POSTE 200W PÚBLICA PÉTALA LED, POTÊNCIA: 200W, MODELO DO LED, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO(85V/265V), TEMPERATURA DA COR: 6000K- 6500K(BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 20.000 LUMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125°, DIMENSÕES: 87X33X12CM,DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM,COR DA CARÇAÇA: PRETO	420,02	50	UN	Homologado
0003	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 200W ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BIVOLT , COM LUZ DE LED, A PROVA D'ÁGUA, MONTAVEL	470,67	50	UN	Homologado
0004	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 300W ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BIVOLT , COM LUZ DE LED, A PROVA D'ÁGUA, MONTAVEL	604,00	50	UN	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/11/2023 - 18:57	EDITAL PE 20-2023 MAT ELETRICO-LUMINARIA-.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/11/2023 - 09:26:39	Negociação aberta para o processo 020/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2023 - 09:26:40	Negociação aberta para o processo 020/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 09:51:43	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 09:52:02	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



27/11/2023 - 09:52:20	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 09:52:59	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 12:00:14	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 12:00:31	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 12:00:48	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2023 - 09:29:27	Documentos solicitados para o processo 020/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2023 - 11:52:59	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2023 - 11:53:00	Envio de Propostas Readequadas020/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 020/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica-bivolt, com luz de led, a prova d`agua, montável	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	150W	MTX	104,33	50	5.216,50
0002	Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm,Diâmetro Bocal: 6,5cm,Cor da Carcaça: Preto	BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	LED	INDUWOLT	144,93	50	7.246,50
0003	Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica-bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	200W	MTX	139,93	50	6.996,50
0004	Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica-bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	300W	MTX	199,90	50	9.995,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d`agua, montável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	27.062.419/0001-24	20/11/2023 - 17:14:08	TYF	TYF	50	R\$265,00	R\$ 13.250,00	Sim
RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	49.081.960/0001-12	23/11/2023 - 10:08:52	GUANG LED	GUANG LED	50	R\$369,00	R\$ 18.450,00	Sim
BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	23/11/2023 - 14:30:57	LED	INDUWOLT	50	R\$164,00	R\$ 8.200,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	23/11/2023 - 15:12:01	BRASILED	BRASILED	50	R\$280,00	R\$ 14.000,00	Sim
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	23/11/2023 - 16:11:00	150W	MTX	50	R\$160,00	R\$ 8.000,00	Sim
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	49.956.040/0001-09	23/11/2023 - 16:47:21	LED-SMD	BRISALED	50	R\$330,00	R\$ 16.500,00	Sim
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	08.962.465/0001-35	23/11/2023 - 17:04:15	PRÓPRIO	MTX	50	R\$312,00	R\$ 15.600,00	Sim
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	23/11/2023 - 17:21:41	E-BRILHANTE	E-BRILHANTE	50	R\$400,00	R\$ 20.000,00	Sim
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.351.078/0001-75	23/11/2023 - 21:32:26	LUMANT	LUMANT	50	R\$299,00	R\$ 14.950,00	Não
B SAM SOLAR LTDA	37.087.144/0001-37	23/11/2023 - 22:58:06	BRISA LIGHT LED	BRISA LIGHT LED	50	R\$350,00	R\$ 17.500,00	Sim
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	24/11/2023 - 07:24:24	RY	RY	50	R\$250,00	R\$ 12.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	24/11/2023 - 07:27:37	led	led	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	24/11/2023 - 07:54:44	LPRL 150W	PRISMALED	50	R\$278,00	R\$ 13.900,00	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	24/11/2023 - 08:45:23	perfectLed	perfectLed	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim

**0002 - Luminária Poste 200w Pública Pétaled, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm,Diâmetro Bocal: 6,5cm,Cor da Carcaça: Preto**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	27.062.419/0001-24	20/11/2023 - 17:14:32	TYF	TYF	50	R\$380,00	R\$ 19.000,00	Sim
RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	49.081.960/0001-12	23/11/2023 - 10:09:32	GUANG LED	GUANG LED	50	R\$439,00	R\$ 21.950,00	Sim
BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	23/11/2023 - 14:32:26	LED	INDUWOLT	50	R\$230,00	R\$ 11.500,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	23/11/2023 - 15:12:11	E-BRILHANTE	E-BRILHANTE	50	R\$420,00	R\$ 21.000,00	Sim
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	23/11/2023 - 16:11:26	200W	MTX	50	R\$210,00	R\$ 10.500,00	Sim
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	49.956.040/0001-09	23/11/2023 - 16:47:21	LED-SMD	BRISALED	50	R\$435,00	R\$ 21.750,00	Sim
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	08.962.465/0001-35	23/11/2023 - 17:04:18	PRÓPRIO	MTX	50	R\$507,00	R\$ 25.350,00	Sim
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	23/11/2023 - 17:21:39	E-BRILHANTE	E-BRILHANTE	50	R\$700,00	R\$ 35.000,00	Sim
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.351.078/0001-75	23/11/2023 - 21:32:39	LUMANT	LUMANT	50	R\$699,00	R\$ 34.950,00	Não
B SAM SOLAR LTDA	37.087.144/0001-37	23/11/2023 - 23:07:59	BRISA LIGHT LED	BRISA LIGHT LED	50	R\$450,00	R\$ 22.500,00	Sim
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	24/11/2023 - 07:24:24	LUCKY	LUCKY	50	R\$650,00	R\$ 32.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	24/11/2023 - 07:28:01	led	led	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	24/11/2023 - 07:54:44	COB	MTX	50	R\$790,00	R\$ 39.500,00	Sim



RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	24/11/2023 - 08:45:23	perfectLed	perfectLed	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
--------------------------------	--------------------	-----------------------	------------	------------	----	-------------	---------------	-----

### 0003 - Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'água, montavel

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	27.062.419/0001-24	20/11/2023 - 17:14:52	TYF	TYF	50	R\$380,00	R\$ 19.000,00	Sim
RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	49.081.960/0001-12	23/11/2023 - 10:10:10	GUANG LED	GUANG LED	50	R\$439,00	R\$ 21.950,00	Sim
BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-28	23/11/2023 - 14:32:06	LED	INDUWOLT	50	R\$230,00	R\$ 11.500,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	23/11/2023 - 15:12:20	BRASILED	BRASILED	50	R\$420,00	R\$ 21.000,00	Sim
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	23/11/2023 - 16:12:01	200W	MTX	50	R\$210,00	R\$ 10.500,00	Sim
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	49.956.040/0001-09	23/11/2023 - 16:47:21	LED-SMD	BRISALED	50	R\$435,00	R\$ 21.750,00	Sim
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	08.962.465/0001-35	23/11/2023 - 17:04:21	PRÓPRIO	MTX	50	R\$403,00	R\$ 20.150,00	Sim
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	23/11/2023 - 17:21:37	E-BRILHANTE	E-BRILHANTE	50	R\$800,00	R\$ 40.000,00	Sim
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.351.078/0001-75	23/11/2023 - 21:32:51	LUMANT	LUMANT	50	R\$499,00	R\$ 24.950,00	Não
B SAM SOLAR LTDA	37.087.144/0001-37	23/11/2023 - 23:07:21	BRISA LIGHT LED	BRISA LIGHT LED	50	R\$450,00	R\$ 22.500,00	Sim
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	24/11/2023 - 07:24:24	LP	LP	50	R\$350,00	R\$ 17.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	24/11/2023 - 07:29:14	led	led	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	24/11/2023 - 07:54:44	LPRL 200W	PRISMALED	50	R\$338,00	R\$ 16.900,00	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	24/11/2023 - 08:45:23	perfectLed	perfectLed	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim

### 0004 - Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'água, montavel

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	27.062.419/0001-24	20/11/2023 - 17:15:14	TYF	TYF	50	R\$499,00	R\$ 24.950,00	Sim
RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	49.081.960/0001-12	23/11/2023 - 10:10:39	GUANG LED	GUANG LED	50	R\$499,00	R\$ 24.950,00	Sim
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	23/11/2023 - 15:12:30	ARCO IRIS	ARCO IRIS	50	R\$620,00	R\$ 31.000,00	Sim
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	23/11/2023 - 16:12:29	300W	MTX	50	R\$290,00	R\$ 14.500,00	Sim
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	49.956.040/0001-09	23/11/2023 - 16:47:21	LED-SMD	BRISALED	50	R\$690,00	R\$ 34.500,00	Sim
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	08.962.465/0001-35	23/11/2023 - 17:04:23	PRÓPRIO	MTX	50	R\$390,00	R\$ 19.500,00	Sim
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	23/11/2023 - 17:21:35	E-BRILHANTE	E-BRILHANTE	50	R\$900,00	R\$ 45.000,00	Sim
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.351.078/0001-75	23/11/2023 - 21:33:03	ARCOR IRIS	ARCOR IRIS	50	R\$999,00	R\$ 49.950,00	Não
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	24/11/2023 - 07:24:24	ARCO IRIS	ARCO IRIS	50	R\$590,00	R\$ 29.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	24/11/2023 - 07:29:42	led	led	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	24/11/2023 - 07:54:44	SMD	PERFECT LED	50	R\$738,00	R\$ 36.900,00	Sim



RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA 44.307.153/0001-51 24/11/2023 - 08:45:24 perfectLed perfectLed 50 R\$1.000,00 R\$ 50.000,00 Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	365 dias
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	60 dias
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	27.062.419/0001-24	90 dias
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.351.078/0001-75	90 dias
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	60 dias
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	120 dias
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	90 dias
BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	90 dias
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	08.962.465/0001-35	60 dias
B SAM SOLAR LTDA	37.087.144/0001-37	90 dias
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	90 dias
RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	49.081.960/0001-12	60 dias
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	49.956.040/0001-09	60 dias
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d`agua, montável

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/11/2023 - 17:14:08	265,00 (proposta)	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
23/11/2023 - 10:08:52	369,00 (proposta)	49.081.960/0001-12 - RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	Válido
23/11/2023 - 14:30:57	164,00 (proposta)	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 15:12:01	280,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
23/11/2023 - 16:11:00	160,00 (proposta)	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 16:47:21	330,00 (proposta)	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:04:15	312,00 (proposta)	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:21:41	400,00 (proposta)	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
23/11/2023 - 21:32:26	299,00 (proposta)	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 22:58:06	350,00 (proposta)	37.087.144/0001-37 - B SAM SOLAR LTDA	Válido
24/11/2023 - 07:24:24	250,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Válido
24/11/2023 - 07:27:37	1.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/11/2023 - 07:54:44	278,00 (proposta)	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Válido
24/11/2023 - 08:45:23	1.000,00 (proposta)	44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:44	154,99	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:54	149,99	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:58	144,98	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:01	139,98	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:06	143,00	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido



24/11/2023 - 09:09:06	134,97	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:09	129,97	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:14	124,96	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:20	119,96	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:24	114,95	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:27	109,95	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:30	104,94	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:36	395,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:38	152,00	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:45	390,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:55	385,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:03	380,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:11	375,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:19	370,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:31	365,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:32	360,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:42	355,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:09	249,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:31	98,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:11:38	104,33	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:50	200,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:12:12	210,00	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:14:34	245,00	37.087.144/0001-37 - B SAM SOLAR LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:14:39	193,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:14:44	195,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:17:51	163,90	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/11/2023 - 09:18:40	162,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido

**0002 - Luminária Poste 200w Pública Pétaled, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm, Diâmetro Bocal: 6,5cm, Cor da Carcaça: Preto**

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/11/2023 - 17:14:32	380,00 (proposta)	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
23/11/2023 - 10:09:32	439,00 (proposta)	49.081.960/0001-12 - RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	Válido
23/11/2023 - 14:32:26	230,00 (proposta)	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 15:12:11	420,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
23/11/2023 - 16:11:26	210,00 (proposta)	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36



23/11/2023 - 16:47:21	435,00 (proposta)	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:04:18	507,00 (proposta)	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:21:39	700,00 (proposta)	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
23/11/2023 - 21:32:39	699,00 (proposta)	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 23:07:59	450,00 (proposta)	37.087.144/0001-37 - B SAM SOLAR LTDA	Válido
24/11/2023 - 07:24:24	650,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Válido
24/11/2023 - 07:28:01	1.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/11/2023 - 07:54:44	790,00 (proposta)	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Válido
24/11/2023 - 08:45:23	1.000,00 (proposta)	44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:44	204,99	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:55	199,99	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:08:58	194,98	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:01	189,98	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:09:06	184,97	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:10	179,97	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:09:14	174,96	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:17	188,50	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:20	169,96	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:09:24	164,95	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:27	159,95	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:09:30	154,94	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:34	149,94	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:09:37	695,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:37	144,93	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:41	139,93	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat. 28/11/2023 09:28:36
24/11/2023 - 09:09:44	690,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:47	685,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:54	680,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:56	675,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:00	247,00	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:02	670,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:04	665,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:10	660,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:12	655,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:17	134,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45



24/11/2023 - 09:11:47	370,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:51	220,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:12:20	490,00	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:15:19	300,00	37.087.144/0001-37 - B SAM SOLAR LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:15:58	290,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:17:05	209,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:18:03	419,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido

### 0003 - Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/11/2023 - 17:14:52	380,00 (proposta)	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
23/11/2023 - 10:10:10	439,00 (proposta)	49.081.960/0001-12 - RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	Válido
23/11/2023 - 14:32:06	230,00 (proposta)	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 15:12:20	420,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
23/11/2023 - 16:12:01	210,00 (proposta)	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 16:47:21	435,00 (proposta)	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:04:21	403,00 (proposta)	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:21:37	800,00 (proposta)	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
23/11/2023 - 21:32:51	499,00 (proposta)	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 23:07:21	450,00 (proposta)	37.087.144/0001-37 - B SAM SOLAR LTDA	Válido
24/11/2023 - 07:24:24	350,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Válido
24/11/2023 - 07:29:14	1.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/11/2023 - 07:54:44	338,00 (proposta)	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Válido
24/11/2023 - 08:45:23	1.000,00 (proposta)	44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:44	204,99	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:55	199,99	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:58	194,98	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:01	189,98	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:06	184,97	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:09	179,97	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:12	188,50	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:14	174,96	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:21	169,96	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:24	164,95	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:27	159,95	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:30	154,94	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido



24/11/2023 - 09:09:34	149,94	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:37	144,93	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:41	139,93	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:49	795,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:52	790,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:57	785,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:00	780,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:06	775,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:08	770,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:13	765,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:17	760,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:19	195,00	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:23	755,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:28	750,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:36	745,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:40	740,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:46	735,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:49	730,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:56	725,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:59	720,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:07	715,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:11	710,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:18	705,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:22	134,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:11:30	700,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:35	695,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:42	690,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:46	685,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:52	220,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:12:44	349,30	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:13:05	225,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:15:27	300,00	37.087.144/0001-37 - B SAM SOLAR LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:16:32	215,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:17:31	209,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:18:21	178,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido



24/11/2023 - 09:20:16	201,50	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:20:49	159,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:21:30	202,80	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Válido

#### 0004 - Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/11/2023 - 17:15:14	499,00 (proposta)	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
23/11/2023 - 10:10:39	499,00 (proposta)	49.081.960/0001-12 - RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	Válido
23/11/2023 - 15:12:30	620,00 (proposta)	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
23/11/2023 - 16:12:29	290,00 (proposta)	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/11/2023 - 16:47:21	690,00 (proposta)	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:04:23	390,00 (proposta)	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/11/2023 - 17:21:35	900,00 (proposta)	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
23/11/2023 - 21:33:03	999,00 (proposta)	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 07:24:24	590,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Válido
24/11/2023 - 07:29:42	1.000,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/11/2023 - 07:54:44	738,00 (proposta)	37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Válido
24/11/2023 - 08:45:24	1.000,00 (proposta)	44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:08:54	299,00	49.956.040/0001-09 - ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:40	895,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:41	890,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:50	885,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:51	880,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:09:59	875,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:07	870,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:15	865,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:24	285,00	49.081.960/0001-12 - RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA	Válido
24/11/2023 - 09:10:29	280,00	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:37	860,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:47	855,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:10:57	850,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:08	845,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:10	840,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:20	835,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:25	275,00	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:11:30	270,00	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



24/11/2023 - 09:11:38	265,00	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:11:42	260,00	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:11:54	400,00	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:12:16	255,00	27.062.419/0001-24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:12:20	250,00	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:12:53	700,00	40.351.078/0001-75 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:13:54	295,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:13:56	244,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:13:59	239,90	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:14:18	234,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:14:22	229,90	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:15:57	224,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:16:04	219,90	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:16:38	214,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:16:41	209,90	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:17:09	204,90	42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA 27/11/2023 11:59:45
24/11/2023 - 09:17:12	199,90	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:17:22	220,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido
24/11/2023 - 09:18:33	284,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/11/2023 - 09:19:22	210,00	08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	27/11/2023 - 10:38:02	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<a href="#">DATASHEET MTX (1).pdf</a>
0004	27/11/2023 - 10:40:21	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<a href="#">DATASHEET MTX NOVA.pdf</a>
0001	27/11/2023 - 13:32:43	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<a href="#">DATASHEET MTX NOVA.pdf</a>
0003	27/11/2023 - 13:33:03	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<a href="#">DATASHEET MTX NOVA.pdf</a>
0002	27/11/2023 - 13:39:04	37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<a href="#">Catálogo_MTX&amp;DIBANI.pdf</a>
0002	28/11/2023 - 10:15:14	40.690.097/0001-26 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA_COMERCIAL.zip</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA	23/11/2023 - 14:30	Lorrany Lyvia Mota Silva	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>



DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	23/11/2023 - 15:10	LUCIANA FIALHO	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	23/11/2023 - 16:10	DANILO SOUZA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/11/2023 - 11:59:45	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42.070.491/0001-97	Abrangendo todo o processo
O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA			
28/11/2023 - 09:28:36	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	Item 0002 - Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm,Diâmetro Bocal: 6,5cm,Cor da Carcaça: Preto

Desclassificação: A empresa solicitou desistência do item conforme mensagem no chat.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/11/2023 - 16:54	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
22/11/2023 - 18:47:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta impugnação D.M.P. EQUIPAMENTOS .pdf) em 22/11/2023 às 18:47.
24/11/2023 - 09:01:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/11/2023 - 09:08:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/11/2023 - 09:08:26	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/11/2023 - 09:08:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/11/2023 - 09:08:26	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2023 - 09:08:43	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/11/2023 - 09:20:04	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/11/2023 - 09:20:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/11/2023 - 09:21:22	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/11/2023 - 09:22:14	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 159,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/11/2023 - 09:23:31	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/11/2023 - 09:26:39	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 98,90.
24/11/2023 - 09:26:39	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 134,90.



24/11/2023 - 09:26:39	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 134,90.
24/11/2023 - 09:26:39	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 199,90.
24/11/2023 - 09:26:39	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/11/2023 - 09:33:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2023 às 11:35.
24/11/2023 - 09:59:39	F. DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos no nosso menor valor.
24/11/2023 - 09:59:46	F. DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L	Negociação Item 0002: Bom dia, estamos no nosso menor valor.
24/11/2023 - 09:59:50	F. DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L	Negociação Item 0003: Bom dia, estamos no nosso menor valor.
24/11/2023 - 10:21:59	F. CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia, estamos no nosso menor valor.
24/11/2023 - 10:25:34	Sistema	O fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0004.
24/11/2023 - 10:34:30	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2023 - 10:34:46	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/11/2023 - 10:35:02	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
24/11/2023 - 12:10:00	Pregoeiro	Estamos avaliando a documentação das empresas
27/11/2023 - 09:51:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 09:51:45	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 09:52:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 09:52:04	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 09:52:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:52 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 09:52:20	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 09:52:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:52 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 09:52:59	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 10:38:02	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
27/11/2023 - 10:40:21	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado no processo.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	Motivo: O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU AO SOLICITADO EM DILIGENCIA
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 104,33.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 139,93.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 11:59:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 139,93.
27/11/2023 - 12:00:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 12:00:15	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 12:00:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 12:00:32	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 12:00:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 12:00:49	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa apresente o catalogo com as comprovações de que o item cotado atende as especificações do edital.
27/11/2023 - 13:32:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/11/2023 - 13:33:03	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
27/11/2023 - 13:39:04	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/11/2023 - 13:58:36	F. CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0002: Prezado Sr. Pregoeiro, verificamos que houve um erro na cotação para o item 2, o produto ofertado não atende ao descritivo solicitado. Dessa forma apresentamos nossas desculpas e pedimos desclassificação para o item 2.
28/11/2023 - 09:28:36	Sistema	O fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
28/11/2023 - 09:28:36	Sistema	Motivo: A empresa solicitou desistencia do item conforme mensagem no chat.



28/11/2023 - 09:28:36	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA com lance de R\$ 144,93.
28/11/2023 - 09:29:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 28/11/2023.
28/11/2023 - 09:29:28	Sistema	Motivo: Solicito catalogo com as especificações de que o item cotado atende as especificações do edital.
28/11/2023 - 10:15:14	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
28/11/2023 - 11:52:59	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 28/11/2023.
28/11/2023 - 11:52:59	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 28/11/2023.
28/11/2023 - 13:10:40	Sistema	O fornecedor BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
28/11/2023 - 13:49:39	Sistema	O fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
29/11/2023 - 16:33:51	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
29/11/2023 - 16:33:51	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
29/11/2023 - 16:33:51	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
29/11/2023 - 16:33:59	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA.
29/11/2023 - 16:34:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/11/2023 às 16:54.
29/11/2023 - 16:57:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/11/2023 - 16:57:25	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ricardo souza Nascimento.
29/11/2023 - 16:57:30	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Ricardo souza Nascimento.
29/11/2023 - 16:57:35	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Ricardo souza Nascimento.
29/11/2023 - 16:57:39	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Ricardo souza Nascimento.
30/11/2023 - 10:52:41	Sistema	O Item 0001 foi homologado por IGOR XAVIER DE LUCENA.
30/11/2023 - 10:52:41	Sistema	O Item 0002 foi homologado por IGOR XAVIER DE LUCENA.
30/11/2023 - 10:52:41	Sistema	O Item 0003 foi homologado por IGOR XAVIER DE LUCENA.
30/11/2023 - 10:52:41	Sistema	O Item 0004 foi homologado por IGOR XAVIER DE LUCENA.

---

Ricardo souza Nascimento

Pregoeiro

---

BETANIA DE SOUSA RODRIGUES SARAUJO

Apoio

---

JOSELIA DOS SANTOS PEREIRA

Apoio





**MALTA**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Nasci, nasci e tu Uuzia*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**

**PORTARIA PMM/GP Nº001**

**NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei federal nº.10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R,** O servidor **RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**, como Pregoeiro Oficial dos Processos licitatórios na modalidade Pregão presencial e eletrônico, para exercer a função respectivamente de Pregoeiro da **COMISSÃO DE PREGÃO e BETANIA DE SOUSA RODRIGUES ARAÚJO, JOSELIA DOS SANTOS PEREIRA, como equipe de apoio**, todos pertencentes ao quadro efetivo do município de Malta respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora **FRANCISCA TAINA MARQUES MORAIS** como suplente de qualquer Membro da equipe de apoio e do pregoeiro.

**Art. 3º.** O período de Mandato dos membros desta comissão é de doze meses (um ano) contados da data de publicação desta portaria, conforme preceitua §4º. Da lei Federal nº. 8666/93.

**Art. 4º.** Compete a comissão de licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município.

**Art.5º.** A comissão devera instruir, julgar as licitações na modalidade da lei 10.520/2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, cumprindo os princípios da legalidade, da moralidade da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas leis nº. 4.320/64 e Lei 8.666/93 e suas alterações

**Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 078 de 06 de outubro de 2021**

**Art. 7º. - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação**

**Gabinete do Prefeito de Malta – PB, 01 de fevereiro de 2022**

  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
**Prefeito Municipal de Malta**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: N°. 09.151.861.0001-45**

**PORTARIA PMM/GP N° 002**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R**, o servidor **RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO** para exercer a função respectivamente de Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e BETANIA DE SOUSA RODRIGUES ARAÚJO, JOSELIA DOS SANTOS PEREIRA**, ambos do quadro efetivo do município, para exercerem as funções de Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora, **FRANCISCA TAINA MARQUES MORAIS** como suplente de qualquer. Membro da Comissão e do presidente da CPL

**Art. 3º.** O período de Mandato dos membros desta comissão é de doze meses (um ano) contados da data de publicação desta portaria, conforme preceitua §4º. Da lei Federal nº. 8666/93.

**Art. 4º.** Compete a comissão de licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município. A comissão devesa instruir, julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades da lei 8666/93, cumprindo os princípios da legalidade, da moralidade da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas leis nº. 4.320/64 e Lei 8.666/93 e suas alterações

**Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 079 de 06 de outubro de 2021**

**Art. 6º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Malta – PB, 01 de fevereiro de 2022**

  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
**Prefeito Constitucional de Malta**

# Certidão de Documentos Anexados

Prefeitura Municipal de Malta - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Pregão Eletrônico - 020/2023

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ESTÁ DISPONÍVEL CONFORME OS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS ABAIXO:

## Documentos Juntados pelo Pregoeiro (ou Autoridade Competente)

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
EDITAL PE 20-2023 MAT ELETRICO-LUMINARIA-.pdf	Editais	13/11/2023 - 18:57:42	Ricardo souza Nascimento
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/37c2ee77f2f354c0ecb2176fd0e1f950680dfb7dee23a96e9e933519d52424">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/37c2ee77f2f354c0ecb2176fd0e1f950680dfb7dee23a96e9e933519d52424</a>			

## Documentos Juntados pelos Fornecedores

### MARCELO SIMONI - 04.664.811/0001-48

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOCTOTAL_.pdf	Proposta	24/11/2023 - 07:27	marcelo simoni
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/648ddd2cbff3d6fad40bab13f0422a6c76c12c6b92d91615bafae0d2609fac">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/648ddd2cbff3d6fad40bab13f0422a6c76c12c6b92d91615bafae0d2609fac</a>			

### DIPAR FERRAGENS LTDA - 16.868.674/0001-42

### DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - 37.227.550/0001-58

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
MALTA - PB.zip	Proposta	24/11/2023 - 07:29	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/72044ed3c91072953af98a970f424ee8fc4eca7c610377037d13b56b2dc9ac87">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/72044ed3c91072953af98a970f424ee8fc4eca7c610377037d13b56b2dc9ac87</a>			

### LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA - 27.062.419/0001-24

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOC HABILITAÇÃO PE0202023 MALTA PB.rar	Proposta	23/11/2023 - 15:53	Rafael batista da Silva
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/8d584ba673930bd7bcd869c6eff1ab66c511034bc76e16e8fe02d2c6406b7b6b">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/8d584ba673930bd7bcd869c6eff1ab66c511034bc76e16e8fe02d2c6406b7b6b</a>			

### LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.351.078/0001-75

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOCUMENTOS PE 020-2023 - P. M. DE MALTA.pdf	Proposta	23/11/2023 - 21:34	Valdemario Pinheiro de Araujo
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/83b87947acfb9316730574b36011defe299ada6dd083a174b6737af2a0845fca">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/83b87947acfb9316730574b36011defe299ada6dd083a174b6737af2a0845fca</a>			

### PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - 31.578.656/0001-10

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
ilovepdf_merged (83).pdf	Proposta	24/11/2023 - 07:33	Pedro Cardoso da Silva Junior
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/dcd634624465784215028546e39ac6c3199e5105f23f5adb164df63c77b827fa">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/dcd634624465784215028546e39ac6c3199e5105f23f5adb164df63c77b827fa</a>			

### DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 42.070.491/0001-97

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONFORME EDITAL.zip	Proposta	23/11/2023 - 15:10	LUCIANA FIALHO
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/f4f307b593c15bc0cc985046cf1ec444ff62fd7106aa1ed94a13c4f05bda58c">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/f4f307b593c15bc0cc985046cf1ec444ff62fd7106aa1ed94a13c4f05bda58c</a>			
020-2023 PREF MALTA FINAL.pdf	Documento anexo	24/11/2023 - 10:34:30	-
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/54cc309a0168d6426b67789f439f21a3ae7cdfc56bb545e9b65c4507e247f422">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/54cc309a0168d6426b67789f439f21a3ae7cdfc56bb545e9b65c4507e247f422</a>			
020-2023 PREF MALTA FINAL.pdf	Documento anexo	24/11/2023 - 10:34:46	-
<a href="https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/54cc309a0168d6426b67789f439f21a3ae7cdfc56bb545e9b65c4507e247f422">https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/54cc309a0168d6426b67789f439f21a3ae7cdfc56bb545e9b65c4507e247f422</a>			



020-2023 PREF MALTA FINAL.pdf Documento anexo 24/11/2023 - 10:35:02 -  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/54cc309a0168d6426b67789f439f21a3ae7cdfc56bb545e9b65c4507e247f422>

## RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - 44.307.153/0001-51

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
SICAF_RRA.zip	Proposta	24/11/2023 - 08:45	HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/dc0ab5779ae6993ef339bb704c36d3be34329fc13755b392a03cbf80c32b0c54>

## BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA - 40.690.097/0001-26

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
HAB 020 2023.zip	Proposta	23/11/2023 - 14:30	Lorrany Lyvia Mota Silva
PROPOSTA COMERCIAL.zip	Diligência	28/11/2023 - 10:15:14	-
PROPOSTA COMERCIAL.pdf	Documento anexo	28/11/2023 - 13:10:40	-

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/e4b5cf0b079f31b0ad9fa0279cf4189f117db8b09c0c97753db376da3b882ffc>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/8d7502a3224c627028541cdf702f6f6d077a38c8efaf1379d9c4fbcdbcaf3a24>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/5c648b30cc0f075e45730e9a87ba885ec3c4ee6cd7ad4ee15a48f18e6a631b7f>

## AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - 08.962.465/0001-35

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOCS HABILITAÇÃO E PROPOSTA.pdf	Proposta	23/11/2023 - 17:02	Allan Plácido Fernandes

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/bced00c4950bb93bec84c238e50b99bfe421c015062fb0f07b46247143892d0>

## B SAM SOLAR LTDA - 37.087.144/0001-37

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOCUMENTAÇÃO.rar	Proposta	23/11/2023 - 23:48	BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/b8034b5cea9097f9cf6891c3798f0f55b21614bc7985fef37a2213543dd76d8aa>

## CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 37.386.859/0001-90

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
3 - HABILITAÇÃO COMPLETA.pdf	Proposta	23/11/2023 - 16:10	DANILO SOUZA SILVA
DATASHEET MTX (1).pdf	Diligência	27/11/2023 - 10:38:02	-
DATASHEET MTX NOVA.pdf	Diligência	27/11/2023 - 10:40:21	-
DATASHEET MTX NOVA.pdf	Diligência	27/11/2023 - 13:32:43	-
DATASHEET MTX NOVA.pdf	Diligência	27/11/2023 - 13:33:03	-
Catálogo_MTX&DIBANI.pdf	Diligência	27/11/2023 - 13:39:04	-
5 - READEQUADA.pdf	Documento anexo	28/11/2023 - 13:49:39	-

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/3cf1f95d1df4a49c0e8bc1c2cfbd6fdda20c127a9dade256d4efa6804beaf47e>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/b0ee23c8f80eca1f66ce9dc76e5ffca192acd1993e82cf4d1ddc3f416e7768af>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/3c13b4b7b29e8ce3b476de5faba8f854fe421dd261e3b758c656fc2d007b4c5b>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/3c13b4b7b29e8ce3b476de5faba8f854fe421dd261e3b758c656fc2d007b4c5b>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/3c13b4b7b29e8ce3b476de5faba8f854fe421dd261e3b758c656fc2d007b4c5b>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/97aeceb46d71525a41d181e1b96bb874577ee0cf88dda7a3be6fb4a8bd9c30f>  
<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/ee54e0dae4627bca3a24d208835393087b2dc185180a5f42ed6d31dcc2722b12>

## RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - 49.081.960/0001-12

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
HABILITAÇÃO PORTAL.pdf	Proposta	23/11/2023 - 10:07	RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/004e5f8a1c4ef9ff2b5563fabe4e28ec8c2af1816c2a1300968927a90752c09c>

## ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 49.956.040/0001-09

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
HABILITAÇÃO ECB AUTOMAÇÃO.rar	Proposta	23/11/2023 - 17:15	ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/b13284274b3d5a8a1810e35a5ce30cb8c9b978cb2bae542585d01709aaf4a29>



**EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 50.889.102/0001-88**

Documento	Tipo	Horário	Juntado por
DOCUMENTOS EGA ATUALIZADOS.pdf	Proposta	23/11/2023 - 17:20	LARISSA KATH PARREIRAS

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/823adb8a9b98f514bcb45ecce728e54848bbaba65b7e28e46f3f389956409e42>

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Malta, 30 de novembro de 2023.



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Malta  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Pregão Eletrônico - 020/2023

## Resultado da Adjudicação

**Item: 0001 - Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d`agua, montável - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 359,30**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37.386.859/0001-90)	Adjudicado em: 29/11/2023 - 16:57:25 - Por: Ricardo sousa Nascimento	150W	MTX	50	5.216,50

**Item: 0002 - Luminária Poste 200w Pública Pétaled Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm,Diâmetro Bocal: 6,5cm,Cor da Carcaça: Preto - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 420,02**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA (40.690.097/0001-26)	Adjudicado em: 29/11/2023 - 16:57:30 - Por: Ricardo sousa Nascimento	LED	INDUWOLT	50	7.246,50

**Item: 0003 - Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 470,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37.386.859/0001-90)	Adjudicado em: 29/11/2023 - 16:57:35 - Por: Ricardo sousa Nascimento	200W	MTX	50	6.996,50

**Item: 0004 - Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 604,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37.386.859/0001-90)	Adjudicado em: 29/11/2023 - 16:57:39 - Por: Ricardo sousa Nascimento	300W	MTX	50	9.995,00

Ricardo sousa Nascimento

Pregoeiro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Malta  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Pregão Eletrônico - 020/2023

### Resultado da Homologação

**0001 - Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d`agua, montável - 150W - Valor Referência: 359,30**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	150W	50 Unidade	104,33	5.216,50	Homologado em 30/11/2023 10:52:41 Por: IGOR XAVIER DE LUCENA

**0002 - Luminária Poste 200w Pública Pétaled Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm,Diâmetro Bocal: 6,5cm,Cor da Carcaça: Preto - LED - Valor Referência: 420,02**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA	LED	50 Unidade	144,93	7.246,50	Homologado em 30/11/2023 10:52:41 Por: IGOR XAVIER DE LUCENA

**0003 - Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel - 200W - Valor Referência: 470,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	200W	50 Unidade	139,93	6.996,50	Homologado em 30/11/2023 10:52:41 Por: IGOR XAVIER DE LUCENA

**0004 - Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d`agua, montavel - 300W - Valor Referência: 604,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	300W	50 Unidade	199,90	9.995,00	Homologado em 30/11/2023 10:52:41 Por: IGOR XAVIER DE LUCENA



Assinado de forma digital  
 por IGOR XAVIER DE  
 LUCENA:08275167469  
 Dados: 2023.11.30 10:58:14  
 -03'00'

IGOR XAVIER DE LUCENA

Autoridade Competente





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**SOLICITAÇÃO**

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

A presente aquisição, Justifica - se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos MATERIAIS ELETRICO para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretarias.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer MATERIAIS ELETRICO para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

Atenciosamente,

  
 Lucivaldo Carneiro da Rocha  
 Secretário de Infraestrutura



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.1. OBJETIVO.**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de MALTA/PB), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de forma imediata, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**

**I – Da Contratada:**

- a) O Prestador de Serviços, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento requisitante, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Malta/PB, nas dependências do Almoarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

- e) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- f) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- g) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do ajustado;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- i) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)
- j) A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- k) A Contratada deverá dar Garantia das luminárias de LED ofertadas pelo prazo mínimo de (cinco) anos, expedida pelo fabricante.
- l) A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas no presente Edital, obedecendo todas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- m) A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos necessários.
- n) A Contratada deverá realizar testes de funcionamento de todas as luminárias instaladas.
- o) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e deslocamento do material.
- p) A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

#### II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

#### 4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Luminária Led Para Poste 150w iluminação Pública- bivolt, com luz de led, a prova d'água, montável	Unidades	50
2	Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de	Unidades	50



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

	iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm, Diâmetro Bocal: 6,5cm, Cor da Carcaça: Preto		
3	Luminária Led Para Poste 200w iluminação pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50
4	Luminária Led Para Poste 300w iluminação Pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50

**5. JUSTIFICATIVA;**

5.1 – A presente aquisição, Justifica - se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos MATERIAIS ELETRICO para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretarias.

contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer MATERIAIS ELETRICO para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

6.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

**unidade orçamentaria,**

02.040 da Secretaria de Administração,

02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos,

**classificação funcional,**

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município

**Fontes:**

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**7. MEDIDAS CAUTELADORAS;**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**10. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

10.1. A entrega dos materiais e das Luminárias de LED será parcelada e deverá ser entregue junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB, no prazo máximo de 03 (três) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aquelas em desacordo com o pedido.

10.2. Os prazos de que tratam o item 3. letra (a), poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3. As lâmpadas luminárias deverão ser entregues obedecendo aos padrões de qualidade, conforme ofertado na proposta, em embalagens fechadas originalmente da fábrica para que as características originais do produto sejam mantidas, caso contrário a contratante poderá recusar os mesmos.

10.4. A contratante através do Fiscal de Contrato providenciará a Nota de Empenho para atendimento das demandas e o enviará para a empresa providenciar a entrega dos itens solicitados.

10.5. Os produtos cotados e entregues deverão ser de qualidade e a vencedora deverá entregá-los dentro dos padrões de qualidade exigidos nos termos regulamentados por normas legais, em especial ABNT e INMETRO.

10.6. A empresa vencedora deverá prestar à Administração Municipal sempre que necessário, ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos materiais entregues.

10.7. Os produtos serão recebidos pelo setor de almoxarifado que após verificação do objeto e o atendimento de todas as exigências e condições, emitirá atestado de recebimento definitivo.

10.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente.

**11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

11.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

**11.2. PROVISORIAMENTE**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

**11.3. DEFINITIVAMENTE**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

**11.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**11.5.** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**11.6.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**11.7.** Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO:

**12.1.** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade da Secretaria de Administração ou servidor(es) designado(s) por ele.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**12.3.** O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

*Lucivaldo Carneiro da Rocha*

Lucivaldo Carneiro da Rocha

Secretário de Infraestrutura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**SOLICITAÇÃO**

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

A presente aquisição, Justifica - se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos MATERIAIS ELETRICO para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretarias.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer MATERIAIS ELETRICO para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

Atenciosamente,

Lucivaldo Carneiro da Rocha  
Secretário de Infraestrutura



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.1. OBJETIVO.

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### 2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de MALTA/PB), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de forma imediata, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES:

#### I – Da Contratada:

- a) O Prestador de Serviços, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento requisitante, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Malta/PB, nas dependências do Almoarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

- e) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- f) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- g) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do ajustado;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- i) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)
- j) A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- k) A Contratada deverá dar Garantia das luminárias de LED ofertadas pelo prazo mínimo de (cinco) anos, expedida pelo fabricante.
- l) A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas no presente Edital, obedecendo todas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- m) A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos necessários.
- n) A Contratada deverá realizar testes de funcionamento de todas as luminárias instaladas.
- o) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e deslocamento do material.
- p) A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

#### II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

#### 4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Luminária Led Para Poste 150w iluminação Pública- bivolt, com luz de led, a prova d'água, montável	Unidades	50
2	Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de	Unidades	50



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

	iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm, Diâmetro Bocal: 6,5cm, Cor da Carcaça: Preto		
3	Luminária Led Para Poste 200w iluminação pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50
4	Luminária Led Para Poste 300w iluminação Pública- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável	Unidades	50

**5. JUSTIFICATIVA;**

5.1 – A presente aquisição, Justifica - se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos MATERIAIS ELETRICO para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretarias.

contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de fornecer MATERIAIS ELETRICO para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

6.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

**unidade orçamentaria,**

02.040 da Secretaria de Administração,

02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos,

**classificação funcional,**

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município

**Fontes:**

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE

no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)**

**7. MEDIDAS CAUTELADORAS;**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**10. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

10.1. A entrega dos materiais e das Luminárias de LED será parcelada e deverá ser entregue junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB, no prazo máximo de 03 (três) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aquelas em desacordo com o pedido.

10.2. Os prazos de que tratam o item 3. letra (a), poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3. As lâmpadas luminárias deverão ser entregues obedecendo aos padrões de qualidade, conforme ofertado na proposta, em embalagens fechadas originalmente da fábrica para que as características originais do produto sejam mantidas, caso contrário a contratante poderá recusar os mesmos.

10.4. A contratante através do Fiscal de Contrato providenciará a Nota de Empenho para atendimento das demandas e o enviará para a empresa providenciar a entrega dos itens solicitados.

10.5. Os produtos cotados e entregues deverão ser de qualidade e a vencedora deverá entregá-los dentro dos padrões de qualidade exigidos nos termos regulamentados por normas legais, em especial ABNT e INMETRO.

10.6. A empresa vencedora deverá prestar à Administração Municipal sempre que necessário, ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos materiais entregues.

10.7. Os produtos serão recebidos pelo setor de almoxarifado que após verificação do objeto e o atendimento de todas as exigências e condições, emitirá atestado de recebimento definitivo.

10.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente.

**11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

11.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

**11.2. PROVISORIAMENTE**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

**11.3. DEFINITIVAMENTE**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

**11.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**11.5.** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**11.6.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**11.7.** Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO:

**12.1.** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade da Secretaria de Administração ou servidor(es) designado(s) por ele.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**12.3.** O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

*Lucivaldo Carneiro da Rocha*

Lucivaldo Carneiro da Rocha

Secretário de Infraestrutura



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

**Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Malta - PB, 08 de Novembro de 2023.

---

**ANA ALINE MOURA DANTAS**

Assessor Jurídico  
OAB-PB 11620



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
Secretaria de Administração  
Assessoria Jurídica

**PARECER JURIDICO FINAL SOBRE A LICITAÇÃO**

Processo: Pregão Eletrônico nº 020/2023

Interessados:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Malta/PB;

Origem: Comissão Permanente de Licitações – PMM

Assunto: Parecer acerca da legalidade do Processo Licitatório Pregão ELETRÔNICO nº. 0020/2023, cujo objeto é a Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

Para exame e parecer conclusivo desta Assessoria, a Comissão Permanente de Licitação submete o processo licitatório em destaque, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do inciso VI, e parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Entretanto não se pode deixar de observar o cumprimento das diversas facetas do Edital e verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da Contratação.
- g) ato de designação da comissão
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como a forma de entrega (parcelada);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- i) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
Secretaria de Administração  
Assessoria Jurídica

---

- documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global; e
- u) indicação das condições de pagamento.

**Etapas:**

**Art. 6º** A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - Planejamento da contratação;
- II - Publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV – Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - Julgamento;
- VI - Habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - Homologação.

**Critérios de julgamento das propostas:**

**Art. 7º** Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
Secretaria de Administração  
Assessoria Jurídica

---

**Documentação:**

**Art. 8º** O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - Autorização de abertura da licitação;
- VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - Parecer jurídico;
- X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI- proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
  - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
  - e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
  - f) a aceitabilidade da proposta de preço;
  - g) a habilitação;
  - h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
  - i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
  - j) o resultado da licitação;

**XIII - comprovantes das publicações:**

- a) do aviso do edital;
  - b) do extrato do contrato; e
  - c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- XIV - ato de homologação.

**§ 1º** A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
Secretaria de Administração  
Assessoria Jurídica

---

dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

Na data marcada no Edital para realização do certame. A propostas foram analisadas e classificadas, sendo que as empresas vencedoras da etapa competitiva de lances foram declaradas vencedoras do certame. E foram definitivamente classificadas e habilitadas sendo elas:

1 – BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 2. Com o Valor global: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).

2 – CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. Itens: 1, 3, 4. Com o Valor global: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 29.454,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Feitas as considerações retro, passo ao exame de estilo**

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023, e recomendo sua homologação pela autoridade competente, cumprindo exigência do Item 13 do Edital, Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer

Malta-PB, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA ALINE MOURA DANTAS  
Data: 30/11/2023 10:49:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assessoria Jurídica

4

**PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Malta  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Pregão Eletrônico - 020/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
Dmp Equipamentos Ltda.	38.874.848/0001-12	20/11/2023 - 15:35:13	Impugnação - DMP	Indeferido 22/11/2023	A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. 41 'PAR' 1º da Lei 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos

Resposta: DA CONCLUSÃO  
 Após análise, e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, INDEFERIR a impugnação em epígrafe interposta pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, mantendo-se, assim, todos termos constantes nos itens do Edital publicado.





## Relatório de Cotação: Luminárias para Administração 2023

Pesquisa realizada entre 01/11/2023 14:47:17 e 01/11/2023 16:25:31

Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Item 1: Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável .

Descrição: Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável .

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	50	R\$ 359,30 (un)	R\$ 17.965,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE	00005023	13/07/2023	R\$ 327,59
2	CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	18011183000106-1-000004-2023	18/04/2023	R\$ 391,00
Valor Unitário				R\$ 359,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 359,30

Item 2: Luminária Poste 200w Pública Pétaled Led, Potência: 200w, Modelo LED,.

Descrição: Luminária Poste 200w Pública Pétaled Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor : 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm,Diâmetro Bocal: 6,5cm,Cor da Carcaça: Preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9	50	R\$ 420,02 (un)	R\$ 21.001,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9ª REGIÃO MILITAR   9ªBatalhão de Suprimento	NºPregão:32022 UASG:160142	19/05/2022	R\$ 480,00
Valor Unitário				R\$ 480,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	00005823	12/04/2023	R\$ 355,05
2	COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO PAULO	OC: 1801680000120220C00703	04/08/2022	R\$ 425,00
Valor Unitário				R\$ 390,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 420,02



Item 3: Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel

Descrição: Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	50	R\$ 470,67 (un)	R\$ 23.533,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	00007023	27/06/2023	R\$ 590,00
2	CENTRO MEDICO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO PAULO	OC: 1802200000120220C01227	21/12/2022	R\$ 397,50
3	PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOPOLI   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   MARTINOPOLIS	OC: 3801620000120220C00251	19/09/2022	R\$ 424,50
Valor Unitário				R\$ 470,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 470,67

Item 4: Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel

Descrição: Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	50	R\$ 604,00 (un)	R\$ 30.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	NºPregão:162022 UASG:160523	27/01/2023	R\$ 604,00
Valor Unitário				R\$ 604,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 604,00

Valor Global: R\$ 92.699,50

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável .

Preço Estimado: R\$ 359,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 359,30

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável .	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 327,59



Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Código Validação: vMW0LsnE9swH5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMW0LsnE9swH5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%253d%253d

Pesquisa mercado. Doc. 115812/23. Data: 07/12/2023 10:34. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 19/12/2023 10:46. Validação: 01F5.911A.E779.3E18.BE23.5566.1BB1.B9B8.

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE	<b>Data:</b> 13/07/2023 00:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 150W, BIVOLT BRANCA, CAPACIDADE MINIMA PARA 70.000 HORAS LIGADAS. - LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 150W, BIVOLT BRANCA, CAPACIDADE MINIMA PARA 70.000 HORAS LIGADAS.	<b>Identificação:</b> 00005023
	<b>Lote/Item:</b> 1/31
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> 177.222.234.81:8079/transparencia /
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.928.631/0001-00	FM SERVICOS COMBINADOS LTDA	R\$ 327,59
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MT	Cuiabá	R FORMOSA, 520
		<b>Telefone:</b>
		(65) 2136-3029
		<b>Email:</b>
		fmvendas1@bol.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 391,00

<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	<b>Data:</b> 18/04/2023 08:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÕES DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LUMINÁRIA PUBLICA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ALTO FATOR DE POTÊNCIA – IGUAL OU SUPERIOR A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%, ÍNDICE DE REPRODU - LUMINÁRIA PUBLICA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ALTO FATOR DE POTÊNCIA – IGUAL OU SUPERIOR A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /10KA, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 21000/LM, E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 140 LM/W, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA LUMINOSIDADE AMBIENTE OU BASE E RELE FOTO CONTROLADOR CONFORME NBR 5123 – RELE FOTOELÉTRICO; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE 48MM À 60MM, COM AJUSTE DE ÂNGULO NA LUMINÁRIA DE - 20+20, LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS(L70), CABO DE 5 METROS SEM EMENDAS, SISTEMA DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 4000; A LUMINÁRIA DEVE CONTER UM DRIVER (FONTE CHAVEADA) QUE MANTÉM A POTÊNCIA CONSTANTE NA FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO.	<b>Identificação:</b> 18011183000106-1-000004-2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 31/05/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 820
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.348.127/0001-48	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	R\$ 391,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		



## Item 2: Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo LED,.

Preço Estimado: R\$ 420,02 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 420,02

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Luminária Poste 200w Pública Pétala Led, Potência: 200w, Modelo do LED, Voltagem: Bivolt Automático(85V/265V), Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 20.000 lúmens, Ângulo de iluminação: 125°, Dimensões: 87x33x12cm, Diâmetro Bocal: 6,5cm, Cor da Carcaça: Preto	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 480,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª REGIÃO MILITAR

9º Batalhão de Suprimento

**Objeto:** Aquisição de material COMUM de construção (elétrico, hidráulico, básico e de acabamento) para atender as necessidades do 9º Batalhão de Suprimento e eventuais participantes.

**Descrição:** Luminária - Nome: LUMINÁRIA LED 200W PARA POSTE TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CatMat:** 150260 - Nome: Luminária

Data: 19/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160142

Lote/Item: /172

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58 *VENCEDOR*	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 321,00
<p>Marca: SOVER Fabricante: SOVER Modelo: SOVER Descrição: LUMINÁRIA LED 200W PARA POSTE TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Estado: MG      Cidade: Contagem      Endereço: R PORTO, 53      Nome de Contato: ALBERTO      Telefone: (31) 2524-4020      Email: grcomercio@grcomercio.com.br</p>		
27.130.609/0001-31	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	R\$ 398,99
<p>Marca: MV Fabricante: MV Modelo: Luminária Descrição: LUMINÁRIA LED 200W PARA POSTE TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Estado: PR      Cidade: Guarapuava      Endereço: R PADRE CHAGAS, 1652      Nome de Contato: JEAN      Telefone: (42) 3304-1264      Email: jeanlicita@outlook.com</p>		
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 480,00
<p>Marca: mtx Fabricante: mtx Modelo: mtx Descrição: Nome: LUMINÁRIA LED 200W PARA POSTE TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: R ADAO RIBEIRO, 52      Nome de Contato: Francisco W. Sales da Mata      Telefone: (11) 3932-1604      Email: paulino.antonio@globo.com</p>		
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 499,00
<p>Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo: ILUMI Descrição: LUMINÁRIA LED 200W PARA POSTE TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Estado: MS      Cidade: Campo Grande      Endereço: R RUI BARBOSA, 1067      Nome de Contato: PAULO      Telefone: (67) 3025-5177      Email: jmconstruser@gmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Código Validação: vMW0LsnE9swH5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMW0LsnE9swH5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%253d%253d

Pesquisa mercado. Doc. 115812/23. Data: 07/12/2023 10:34. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 19/12/2023 10:46. Validação: 01F5.911A.E779.3E18.BE23.5566.1BB1.B9B8.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 510,00			
Marca: mtx Fabricante: mtx Modelo: mtx Descrição: Nome: LUMINÁRIA LED 200W PARA POSTE TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 355,05

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	<b>Data:</b> 12/04/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais do tipo Elétrico, que será utilizado nos serviços básicos, manutenções e reparos dos setores relacionados a Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos., conforme especificações do Edital e seus Anexos.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 200W COM FOTOCÉLULA IP 6 FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS PARA POSTE DE RUA, DIÂMETRO INTERNO DO ENCAIXE: 6,5 CM COR BRANCO FRIO 6500K BIVOLT AUTOMÁTICO (85V - 265V) 5 ANOS DE GARANTIA - LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 200W COM FOTOCÉLULA IP 6 FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS PARA POSTE DE RUA, DIÂMETRO INTERNO DO ENCAIXE: 6,5 CM COR BRANCO FRIO 6500K BIVOLT AUTOMÁTICO (85V - 265V) 5 ANOS DE GARANTIA	<b>Identificação:</b> 00005823
	<b>Lote/Item:</b> 1/74
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> un
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 355,05		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA R 5, 105	(62) 3941-4455 / (00) 0000-0000	adm.goiasled@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 425,00

<b>Órgão:</b> COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	<b>Data:</b> 04/08/2022 09:25
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, LAMPADAS ELETRICAS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, LUMINARIA SOLAR PUBLICA, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO - LUMINARIA DE LED, LUMINARIA SOLAR PUBLICA, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO AO ANOITECER, RETANGULAR OU PETALA, PARA POSTE DE 4 A 8 METROS, MINIMO DE 60X25X07CM; ESTRUTURA EM ALUMÍIO E VIDRO, PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO INTEGRADO, PRETA, 200W, ENERGIA SOLAR, COM BATERIA INTEGRADA, AUTONOMIA 3 A 5 DIAS CHUVOSOS, 18000 LUMENS, 100% QUANDO DETECTAR MOVIMENTO E 50% SEM MOVIMENTO ALGUM, 6500K, 0,92, IP 65, 20000 HORAS, CONTROLE DE ILUMINACAO P/SENSOR DE MOVIMENTO; SEMMOVIMENTO: 50% DA ILUMINACAO; COM MOVIMENTO 100%, ACOMPANHA 01 SUPORTE P/FIXACAO EM POSTE 60MM, 01 CONJUNTO DE PARAFUSOS COM CHAVE, 1 CONTROLE REMOTO, NBR/ABNT VIGENTES	<b>Identificação:</b> OC: 1801680000120220C00703
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.407.767/0001-06	LED ELETRICA BRASIL LTDA	R\$ 346,00			
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> Top-luminaria pública solar 200w IP66 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Top-luminaria pública solar 200w IP66 <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, LUMINARIA SOLAR PUBLICA, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO AO ANOITECER, RETANGULAR OU PETALA, PARA POSTE DE 4 A 8 METROS, MINIMO DE 60X25X07CM; ESTRUTURA EM ALUMIIO E VIDRO, PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO INTEGRADO, PRETA, 200W, ENERGIA SOLAR, COM BATERIA INTEGRADA, AUTONOMIA 3 A 5 DIAS CHUVOSOS, 18000 LUMENS, 100% QUANDO DETECTAR MOVIMENTO E 50% SEM MOVIMENTO ALGUM, 6500K, 0,92, IP 65, 20000 HORAS, CONTROLE DE ILUMINACAO P/SENSOR DE MOVIMENTO; SEMMOVIMENTO: 50% DA ILUMINACAO; COM MOVIMENTO 100%, ACOMPANHA 01 SUPORTE P/FIXACAO EM POSTE 60MM, 01 CONJUNTO DE PARAFUSOS COM CHAVE, 1 CONTROLE REMOTO, NBR/ABNT VIGENTES					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Mogi das Cruzes	R ANTONIO LUCAS CONTRIN, 09	GILBERTO	(11) 4738-0635	compraslebrasil@gmail.com

45.127.054/0001-50	MIRIAM SUZANA MORETTI 17065255832	R\$ 425,00		
<b>Marca:</b> YFCT-LUM PUBLICA SOLAR 200W -6500K <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> YFCT-LUM PUBLICA SOLAR 200W -6500K <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, LUMINARIA SOLAR PUBLICA, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO AO ANOITECER, RETANGULAR OU PETALA, PARA POSTE DE 4 A 8 METROS, MINIMO DE 60X25X07CM; ESTRUTURA EM ALUMIIO E VIDRO, PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO INTEGRADO, PRETA, 200W, ENERGIA SOLAR, COM BATERIA INTEGRADA, AUTONOMIA 3 A 5 DIAS CHUVOSOS, 18000 LUMENS, 100% QUANDO DETECTAR MOVIMENTO E 50% SEM MOVIMENTO ALGUM, 6500K, 0,92, IP 65, 20000 HORAS, CONTROLE DE ILUMINACAO P/SENSOR DE MOVIMENTO; SEMMOVIMENTO: 50% DA ILUMINACAO; COM MOVIMENTO 100%, ACOMPANHA 01 SUPORTE P/FIXACAO EM POSTE 60MM, 01 CONJUNTO DE PARAFUSOS COM CHAVE, 1 CONTROLE REMOTO, NBR/ABNT VIGENTES				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Garça	RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 1519	(14) 9712-8788	miriamsuzanamoretti@gmail.com

31.625.025/0001-04	IMAX LED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 425,00		
<b>Marca:</b> marca sanhe-publica solar smd 200w ip66 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> marca sanhe-publica solar smd 200w ip66 <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, LUMINARIA SOLAR PUBLICA, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO AO ANOITECER, RETANGULAR OU PETALA, PARA POSTE DE 4 A 8 METROS, MINIMO DE 60X25X07CM; ESTRUTURA EM ALUMIIO E VIDRO, PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO INTEGRADO, PRETA, 200W, ENERGIA SOLAR, COM BATERIA INTEGRADA, AUTONOMIA 3 A 5 DIAS CHUVOSOS, 18000 LUMENS, 100% QUANDO DETECTAR MOVIMENTO E 50% SEM MOVIMENTO ALGUM, 6500K, 0,92, IP 65, 20000 HORAS, CONTROLE DE ILUMINACAO P/SENSOR DE MOVIMENTO; SEMMOVIMENTO: 50% DA ILUMINACAO; COM MOVIMENTO 100%, ACOMPANHA 01 SUPORTE P/FIXACAO EM POSTE 60MM, 01 CONJUNTO DE PARAFUSOS COM CHAVE, 1 CONTROLE REMOTO, NBR/ABNT VIGENTES				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Sorocaba	R CAPITAO NASCIMENTO FILHO, 319	(15) 3229-0020	legalizacao@fiderecontabil.com.br

### Item 3: Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel

Preço Estimado: R\$ 470,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 470,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 590,00

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	<b>Data:</b> 27/06/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de luminárias para instalação junto ao Ginásio da Escola Salto Grande.	<b>Modalidade:</b> DISPENSA
<b>Descrição:</b> LUMINÁRIA LED 200W, 25000 LÚMENS, EFIC. LUMINOSA 125 LM/W, ALIMENTAÇÃO 100-250 V / 50-60 HZ, FAT. POTENC. 0,99, IRC > 70 -	<b>SRP:</b> NÃO
LUMINÁRIA LED 200W, 25000 LÚMENS, EFIC. LUMINOSA 125 LM/W, ALIMENTAÇÃO 100-250 V / 50-60 HZ, FAT. POTENC. 0,99, IRC > 70	<b>Identificação:</b> 00007023
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> 186.237.213.75:8079/transparencia /
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Un
	<b>UF:</b> RS



Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Código Validação: vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%253d%253d

Pesquisa mercado. Doc. 115812/23. Data: 07/12/2023 10:34. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 19/12/2023 10:46. Validação: 01F5.911A.E779.3E18.BE23.5566.1BB1.B9B8.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.617.265/0001-03 *VENCEDOR*	LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 590,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Pinhalzinho	<b>Endereço:</b> RUA GRACA ARANHA, 149
		<b>Telefone:</b> (49) 3366-2243

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 397,50

<b>Órgão:</b> CENTRO MEDICO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	<b>Data:</b> 21/12/2022 15:01
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
<b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, PARA VIA PUBLICA, 200W, 85 A 265V - LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 180220000012022OC01227
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.054/0001-50 *VENCEDOR*	MIRIAM SUZANA MORETTI 17065255832	R\$ 368,00
<b>Marca:</b> ATOP - LUM. PETALA 200W COM RELE 6500K <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ATOP - LUM. PETALA 200W COM RELE 6500K <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Garça	<b>Endereço:</b> RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 1519
		<b>Telefone:</b> (14) 9712-8788
		<b>Email:</b> miriamsuzanamoretti@gmail.com

46.452.081/0001-61	DANIEL KIM 45225686818	R\$ 395,00
<b>Marca:</b> LM-200w Petala AATOP COM FOTOCELULA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LM-200w Petala AATOP COM FOTOCELULA <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA PELEGRINO, 393
		<b>Telefone:</b> (11) 4510-7671
		<b>Email:</b> belaatacado2022@gmail.com

56.925.761/0001-09	JOALIPA COMERCIAL LTDA	R\$ 399,99
<b>Marca:</b> LUPCH - REF - LP LED PARA POSTE-200W-IP67 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LUPCH - REF - LP LED PARA POSTE-200W-IP67 <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Santo André	<b>Endereço:</b> R ALMIR RIBEIRO, 20
		<b>Nome de Contato:</b> Alberto / Felipe
		<b>Telefone:</b> (11) 4997-8249
		<b>Email:</b> joalipa@bol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.778.407/0001-72	FABIO RADESCA	R\$ 477,50
<b>Marca:</b> DIGITAL LED - REF. LUPCH007 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DIGITAL LED - REF. LUPCH007 <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R COSTA MORGADO, 92
<b>Telefone:</b> (11) 3425-2482/ (11) 3836-3815	<b>Email:</b> fabioradesca@hotmail.com	

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 424,50

<b>Órgão:</b> PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOPOLI SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA MARTINOPOLIS	<b>Data:</b> 19/09/2022 13:51
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, LAMPADAS ELETRICAS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED,PARA VIA PUBLICA,200W,85 A 265V - LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS	<b>Identificação:</b> OC: 380162000012022OC00251 <b>Lote/Item:</b> 1/3 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br <b>Quantidade:</b> 10 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.054/0001-50	MIRIAM SUZANA MORETTI 17065255832	R\$ 397,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> TIF - LUMI PUBLICA PETALA 200W C FOTOCELULA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TIF - LUMI PUBLICA PETALA 200W C FOTOCELULA <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Garça	<b>Endereço:</b> RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 1519
<b>Telefone:</b> (14) 9712-8788	<b>Email:</b> miriamsuzanamoretti@gmail.com	

07.074.208/0001-02	WG2R COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LIMITADA	R\$ 420,00
<b>Marca:</b> Maxbom 200W COB Folha <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Maxbom 200W COB Folha <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Francisco Morato	<b>Endereço:</b> R JOAO MENDES JUNIOR, 479
<b>Nome de Contato:</b> PAULA	<b>Telefone:</b> (11) 4881-5770	<b>Email:</b> wgr.vendas@terra.com.br



Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Código Validação: vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%253d%253d

Pesquisa mercado. Doc. 115812/23. Data: 07/12/2023 10:34. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 19/12/2023 10:46. Validação: 01F5.911A.E779.3E18.BE23.5566.1BB1.B9B8.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
52.245.412/0001-95	FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 429,00			
<b>Marca:</b> PERFECT LED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PERFECT LED <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Campinas	<b>Endereço:</b> R PRIMEIRO DE MARCO, 294	<b>Nome de Contato:</b> Terezinha Maria Tivelli Lanza	<b>Telefone:</b> (19) 3241-2252	<b>Email:</b> fioluz@fioluz.com.br
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 466,00			
<b>Marca:</b> Luminária Poste 200w Pública Pétala Led Com Inmetr <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Luminária Poste 200w Pública Pétala Led Com Inmetr <b>Descrição:</b> LUMINARIA DE LED, CORPO EM ALUMINIO E LENTE EM VIDRO TEMPERADO, PARA POSTE DE VIA PUBLICA, FORMATO FOLHA, COM FOTOCELULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X360X120)MM, NA COR PRETA, POTENCIA DE 200W, TENSAO DE 85 A 265V (BIVOLT), FREQUENCIA DE 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 90LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5500 E 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,90, GRAU DE PROTECAO IP65, PARA AMBIENTE EXTERNO, VIDA UTIL MINIMA DE 50000 HORAS, COM 03 LEDS					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CORONEL FRIAS, 240	<b>Telefone:</b> (11) 5071-4040	<b>Email:</b> carlos@sistecnica.com.br	

#### Item 4: Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel

Preço Estimado: R\$ 604,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 604,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 604,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Departamento de Educação e Cultura do Exército  
 Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
 Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH

**Data:** 27/01/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:162022 / UASG:160523

**Lote/Item:** /57

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 02/03/2023 10:12

**Homologação:** 08/03/2023 16:00

**Objeto:** Aquisic,a~o de materiais para manutenc,a~o de bens imo'veis e de construc,a~o em geral (tintas, ferragens, ferramentas, material pesado, madeiras, chapas de ferro e outros)..

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** LUMINÁRIA - LUMINA'RIA PU'BLICA 300W COM FOTOCE'LULA, TIPO LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA, 6000K-6500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (85V - 265V), VIDA U'TIL: SUPERIOR A 50.000 HORAS

**Quantidade:** 72

**CatMat:** 460754 - Tipo: Pública | Formato: Pétala | Tipo Lâmpada: Led | Cor: Luz Branca Frio | Aplicação: Iluminação Externa | Tensão Nominal: Bivolt V | Grau Proteção: Ip-66 | Potência Nominal Lâmpada: 300 W | Fluxo Luminoso: 45.000 LM | Temperatura De Cor: 6500 K

**Unidade:** UNIDADE 0,00

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.923.972/0001-04	L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 317,19		
*VENCEDOR*				
<b>Marca:</b> arco iris led <b>Fabricante:</b> arco iris led <b>Modelo:</b> 300w com fotocélula <b>Descrição:</b> "Luminária pública 300w com fotocélula, tipo led branco frio para poste de rua, 6000K-6500K, volta- gem: bivolt automático (85V - 265V), vida útil: supe- rior a 50.000 horas"				
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Formosa	<b>Endereço:</b> R ANHANGUERA, 154	<b>Telefone:</b> (62) 8148-2871	<b>Email:</b> lbengenharia2021@gmail.com



Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Código Validação: vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

Pesquisa mercado. Doc. 115812/23. Data: 07/12/2023 10:34. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 19/12/2023 10:46. Validação: 01F5.911A.E779.3E18.BE23.5566.1BB1.B9B8.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 360,56
<p><b>Marca:</b> ARCO IRIS  <b>Fabricante:</b> ARCO IRIS  <b>Modelo:</b> PUBLICA  <b>Descrição:</b> LUMINARIA PUBLICA 300W COM FOTOCE'LULA, TIPO LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA, 6000K-6500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (85V - 265V), VIDA U'TIL: SUPERIOR A 50.000 HORAS</p>		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Blumenau	<b>Endereço:</b> R POMERODE, 955
<b>Telefone:</b> (47) 3232-7650	<b>Email:</b> atendimento@eletricafonte.com.br	
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 398,94
<p><b>Marca:</b> MEGA ACE  <b>Fabricante:</b> MEGA ACE  <b>Modelo:</b> LUMINARIA PUBLICA COM FOTO CELULA 300W BIVOLT  <b>Descrição:</b> Luminária pública 300w com fotocélula, tipo led branco frio para poste de rua, 6000K-6500K, volta-gem: bivolt automático (85V - 265V), vida útil: superior a 50.000 horas</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349
<b>Nome de Contato:</b> FABIO/NEURI	<b>Telefone:</b> (11) 3567-5022	<b>Email:</b> multilite@multilite.com.br
04.191.294/0001-37	BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI	R\$ 408,00
<p><b>Marca:</b> PERFECT LED  <b>Fabricante:</b> PERFECT LED  <b>Modelo:</b> PERFECT LED  <b>Descrição:</b> LUMINARIA PUBLICA 300W COM FOTOCELULA, TIPO LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA, 6000K-6500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICO (85V - 265V), VIDA UTIL: SUPERIOR A 50.000 HORAS</p>		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> R JOAO RODRIGUES, 42
<b>Nome de Contato:</b> Marizélia Serafim Pontes	<b>Telefone:</b> (21) 2143-5466	<b>Email:</b> zeliabeb@yahoo.com.br
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R\$ 800,00
<p><b>Marca:</b> CONEXLED  <b>Fabricante:</b> CONEXLED  <b>Modelo:</b> CONEXLED  <b>Descrição:</b> Luminária pública 300w com fotocélula, tipo led branco frio para poste de rua, 6000K-6500K, volta-gem: bivolt automático (85V - 265V), vida útil: superior a 50.000 horas</p>		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Lavras	<b>Endereço:</b> R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148
<b>Nome de Contato:</b> Paulo	<b>Telefone:</b> (35) 9190-8336	<b>Email:</b> paulo-eletro@hotmail.com
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.200,00
<p><b>Marca:</b> CLED  <b>Fabricante:</b> CLED  <b>Modelo:</b> CLED  <b>Descrição:</b> Luminária pública 300w com fotocélula, tipo led branco frio para poste de rua, 6000K-6500K, voltagem: bivolt automático (85V - 265V), vida útil: superior a 50.000 horas</p>		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Contagem	<b>Endereço:</b> R PORTO, 59
<b>Nome de Contato:</b> ITALO FRANCIS	<b>Telefone:</b> (31) 99064-8702	<b>Email:</b> vendas4@eficilux.com.br
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
<p><b>Marca:</b> led  <b>Fabricante:</b> led  <b>Modelo:</b> led  <b>Descrição:</b> Luminária pública 300w com fotocélula, tipo led branco frio para poste de rua, 6000K-6500K, volta-gem: bivolt automático (85V - 265V), vida útil: superior a 50.000 horas</p>		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Salvador	<b>Endereço:</b> AL SALVADOR, 1057
<b>Nome de Contato:</b> MARCIO	<b>Telefone:</b> (71) 3012-0413	<b>Email:</b> contato@onecomercial.com.br
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 99.997,00
<p><b>Marca:</b> LUMINÁRIA  <b>Fabricante:</b> LUMINÁRIA  <b>Modelo:</b> LUMINÁRIA  <b>Descrição:</b> LUMINÁRIA, TIPO PÚBLICA, FORMATO PÉTALA, TIPO LÂMPADA LED, COR LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 300 W, FLUXO LUMINOSO 45.000 LM, TEMPERATURA DE COR 6500 K</p>		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R MIGUEL CALMON, 3905
<b>Telefone:</b> (69) 3301-5863	<b>Email:</b> solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	





Relatório gerado no dia 01/11/2023 16:26:44 (IP: 45.238.47.128)

Código Validação: vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vMW0LsnE9swh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpbzsSa8Yt7ncqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Pesquisa mercado. Doc. 115812/23. Data: 07/12/2023 10:34. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 19/12/2023 10:46. Validação: 01F5.911A.E779.3E18.BE23.5566.1BB1.B9B8.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Luminária Led Para Poste 150w iluminação Publica- bivolt, com luz de led, a prova d'agua, montável .**

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/04/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - Luminária Poste 200w Pública Pétaled Led, Potência: 200w, Modelo LED,.**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 12/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - Luminária Led Para Poste 200w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 27/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 4 - Luminária Led Para Poste 300w iluminação Publica- bivolt , com luz de led, a prova d'agua, montavel**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> 01/11/2023 16:21:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 07/10/2022 11:48:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 01/11/2023 16:20:56 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS 186.237.213.75:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 31/07/2023 10:07:53 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT 177.222.234.81:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 01/11/2023 16:20:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Ubarana/SP transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/	<i>Data:</i> 01/11/2023 15:42:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Malta:Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais,1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000– material de consumo.

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NAEDY BASTOS DE LUCENA**  
Secretário de Finanças

**VENCEDORES DO PROCESSO**  
 Prefeitura Municipal de Malta  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Pregão Eletrônico - 020/2023

**BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.690.097/0001-26 - Endereço: Av. Ville - CEP: 74371580 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99980-0708**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	LUMINÁRIA POSTE 200W PÚBLICA PÉTALA LED, POTÊNCIA: 200W, MODELO DO LED, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO(85V/265V), TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K(BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125°, DIMENSÕES: 87X33X12CM,DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM,COR DA CARÇAÇA: PRETO	LED	INDUWOLT	50 UN	R\$ 144,93	R\$ 7.246,50
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 7.246,50</b>

**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.386.859/0001-90 - Endereço: Rua MDV 29 - CEP: 74371520 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99222-1997**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 150W ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'ÁGUA, MONTÁVEL	150W	MTX	50 UN	R\$ 104,33	R\$ 5.216,50
0003	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 200W ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BIVOLT , COM LUZ DE LED, A PROVA D'ÁGUA, MONTÁVEL	200W	MTX	50 UN	R\$ 139,93	R\$ 6.996,50
0004	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 300W ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BIVOLT , COM LUZ DE LED, A PROVA D'ÁGUA, MONTAVEL	300W	MTX	50 UN	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 22.208,00</b>

**Valor Total: R\$ 29.454,50**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLIC AVISO PP 020 2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 13:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 03 de Novembro de 2023

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior  
Código Identificador:FE057FDB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 01.185/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta

**CONTRATADO:** FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº.** 20.284.072/0001-15.

**OBJETO.** Constitui objeto do presente o SEGUNDO ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 01.185/2022 de 25 de abril de 2022, referente a Tomada de preço 001/2022, para acréscimo de R\$ 140.175,89 (cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) ao valor do contrato, que atualmente é de R\$ 501.308,96 (quinhentos e um mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos) e passa a ser R\$ 641.484,85 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta quatro reais e oitenta e cinco centavos). Com base no Art. 65 da Lei 8666, CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REFORMA DE PAGAMENTO E CLAUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 da Lei 8666, CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REFORMA DE PAGAMENTO E CLAUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO e TOMADA DE PREÇO 001/2022.

**DATA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023

**IGOR XAVIER DE LUCENA**

Prefeito Constitucional de MALTA - PB

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:2D0DB7D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo administrativo nº: 2023.200/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0016/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **01/11/2023 às 15:06:45**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99. Itens: 1. Com o Valor global: R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Malta-PB, 01 de novembro de 2023**

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial/PMM

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:7713CB02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0016/2023**

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.

– Processo administrativo nº: 2023.200/2023

– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 016/2023

- Objeto: Aquisição de um veículo automotor tipo van, 17 (dezessete) lugares, zero quilometro, antes do seu registro de emplacamento e licenciamento ano/modelo 2023/2023, destinado a Secretaria de Saúde do Município de MALTA-PB

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99. Itens: 1. Com o Valor global: R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

**Malta-PB, 03 de novembro de 2023.**

**IGOR LUCENA XAVIER**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:06C205F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2023**

**CONTRATO Nº. 01.320/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**CONTRATADO:** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

**CNPJ:** 10.754.828/0001-99

**VALOR GLOBAL:** R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor tipo van, 17 (dezesete) lugares, zero quilometro, antes do seu registro de emplacamento e licenciamento ano/modelo 2023/2023, destinado a Secretaria de Saúde do Município de MALTA-PB

**DOTAÇÕES:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual de 2023, Unidade Orçamentária 02.061 Fundo Municipal de Saúde 02.060 Secretaria de Saúde, Classificação Funcional 10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica Objetivo: Realização de Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica FR.: 1.601.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Total FR : 25.000 Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/11/2024

**IGOR XAVIER DE LUCENA**

Prefeito Municipal de Malta.

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:0E9449F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.232/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – Malta – PB, às 09hs:00min do dia 24/11/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Malta - PB, 08 de novembro de 2023

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial/PMM

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:71A47F86

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00039/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van 0 km, com no mínimo 21 lugares (20 passageiros e o motorista), para atender a demanda da Secretaria de Saúde no Transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do município de Manaíra/PB. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 23/11/2023.** Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 08 de Novembro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Salvador Alves Bezerra Júnior  
Código Identificador:6E4890AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00040/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A – Simples, Tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 24/11/2023.** Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 08 de novembro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Salvador Alves Bezerra Júnior  
Código Identificador:8845D195

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às **10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

Processo Administrativo nº. 2023.232/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro - Malta - PB, às 09hs:00min do dia 24/11/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Malta - PB, 8 de novembro de 2023  
RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (Administrativos e Hospitalar) para as diversas secretarias do município de Manaíra/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.  
VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 93601/2023 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 40.295.063/0001-37 - VALOR: R\$ 54.359,00; CT 93602/2023 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 19.031.878/0001-12 - VALOR: R\$ 2.610,00; CT Nº 93603/2023 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.680.592/0001-51 - VALOR: R\$ 1.525,00; CT Nº 93604/2023 - BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.709.243/0001-54 - VALOR: R\$ 11.430,00; CT Nº 93605/2023- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ nº 44.460.306/0001-04 - VALOR: R\$ 11.355,90; CT Nº 93606/2023 - COMERCIAL MARTINS LTDA - CNPJ nº 27.023.797/0001-07 - VALOR: R\$ 26.548,37; CT Nº 93607/2023 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10 - VALOR: R\$ 20.220,00; CT Nº 93608/2023 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 29.960.500/0001-57 - VALOR: R\$ 81.300,00; CT 93609/2023 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81 - VALOR: R\$ 16.011,63; CT 93610/2023 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - CNPJ nº 29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 12.138,00; CT 93611/2023 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ nº 48.277.417/0001-22 - VALOR: R\$ 17.533,02; CT 93612/2023 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 49.464.926/0001-27 - VALOR: R\$ 670,30; CT 93613/2023 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 9.317,40; CT 93614/2023 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.737.518/0001-36 - VALOR: R\$ 7.670,00; CT Nº 93615/2023 - VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 47.704.947/0001-47 - VALOR: R\$ 2.835,00; CT 93616/2023 - WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.400.801/0001-08, VALOR: R\$ 5.427,65

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 30301/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de formações mediante treinamento e capacitação em educação permanente em saúde no Município de Manaíra-PB, incluindo pessoal, deslocamento, hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução da ação para todos os profissionais que atuam na Saúde do Município.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.  
CONTRATADO(S): FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA CNPJ nº: 16.747.441/0001-91  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) meses.  
VALOR GLOBAL: : R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2023**  
Repetição

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a REPUBLICAÇÃO do aviso de referida licitação publicada no Diário Oficial da União, no dia 26/10/2023, pg. 289, Seção 3. Nº 204, no Diário Oficial do Estado, no dia 26/10/2023, pg. 36, Jornal a União/PB, no dia 26/10/2023, pg. 27, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 26/10/2023, pg. 21. Cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, COM ESPECIALIDADE EM SOROLOGIAS, HORMÔNIOS, BIOPSIA, TOXICOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CULTURAS EM GERAL, MARCADORES CANCERÍGENOS, EXAMES PARA COAGULOPATIAS E TROMBOFILIAS. Dessa forma fica adiada a data de recebimento final da documentação até dia 22/11/2023, as 11:00. Motivo: Erro no cadastramento da data do certame no TCE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 8 de novembro de 2023.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Presidente da CPL/PMM

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00008/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62. Licitantes Inabilitados por não atender as exigências do edital: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3 do edital). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda em que não havendo interposição de recursos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação serão abertos no dia 20/11/2023 às 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 8 de novembro de 2023.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van 0 km, com no mínimo 21 lugares (20 passageiros e o motorista), para atender a demanda da Secretaria de Saúde no Transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 23/11/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos

poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 8 de Novembro de 2023.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A - Simples, Tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 24/11/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 8 de novembro de 2023.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 8 de Novembro de 2023.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

Convocação de licitante

Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades agrícolas deste município. Considerando distrato do 1º colocado; Convocamos o seguinte licitante remanescente, na ordem de classificação, D J DA SILVA - CNPJ 44.567.389/0001-27, classificada em 2º lugar para o item 02 no certame, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da LF nº 8.666/93. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da mesma Lei. Informações: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08h às 12h, e-mails: compras.cotacoes@outlook.com/licitacaomogeiro@uol.com.br.

Mogeiro - PB, 8 de Novembro de 2023.  
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

Resultado de Diligência

ipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial, referente a diligencia do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva a contratações futuras, para: contratação de empresa para aquisição de móveis escolares, para as escolas de ensino infantil do município de Mogeiro. Considerando resposta via e-mail da empresa Brasflex Moveis e Equipamentos - CNPJ nº 03.422.922/0001-85. A qual passa informar: a referida empresa não atende ao solicitado, portanto, não adimpliu o item 13.0 do instrumento convocatório ficando assim com sua proposta desclassificada. Fundamento legal: LF nº 10.520/02; LF nº 8.666/93; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 8 de Novembro de 2023.  
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Parque Ecológico no Município de Natuba/PB, conforme especificações do Projeto Básico, Proposta nº 005495/2019, do Ministério do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00049/2021 - Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda. - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 06.11.23

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - André Felipe Marcos de Lima - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 06.11.23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresas de Construção Civil para a execução dos Serviços Complementares da Obra de Construção de um Centro Esportivo anexo à Escola Municipal Papa Paulo VI, referente a Tomada de Preço nº 00009/2023, deserta, localizado na Rua Prefeito Felinto Florentino, nº 1030, no Centro em Nova Floresta-PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM/MDE, FUNDEB, ICMS 05.00 - Secretaria de Educação 12.361.2001.1017 - Const/Ampliar/Reformar Unid Ensino Fundamental/Estruturas Esportivas 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferência do FUNDEB - impostos e transferência de impostos 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 08/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00146/2023 - 08.11.23 - JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 331.919,04.





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 10:34:42 Igor Xavier de Lucena alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 115812/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta  
Número da Licitação: 00020/2023  
Data de Publicação: 14/11/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 30/11/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Malta  
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor Estimado: R\$ 92.699,50  
Valor: R\$ 29.454,50

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (751).

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 11.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ba Luz Industria E Comercio de Materiais Eletricos Eireli

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.690.097/0001-26

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 33.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Construvita Comercio E Servicos Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.386.859/0001-90

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata das sessões	Sim	6772b60322c0c0a48e12129a714f48eb
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Não	
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	f3ed4b5a9168e2cb656bae80854ce5c1
Documentos de habilitação	Sim	0aa87be71aecb20caf3bb7088b694db0
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	173823556aa08709ec041ef7338e4deb
Justificativa da contratação	Sim	8e6411b01e1cc33589086a2dab8d7a6f
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	8e6411b01e1cc33589086a2dab8d7a6f
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
Parecer jurídico	Sim	06a04227010ba71dd1ffff6c00e3887b
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Sim	9fb42cf9f364bbcf936a457a8f908400
Pesquisa mercado.	Sim	01f5911ae7793e18be2355661bb1b9b8
Previsão Orçamentária	Sim	fc60d9b605d2cf1d6b62d789eb6d4224
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Ba Luz Industria E Comercio de Materiais Eletricos Eireli	Sim	d9a903acef63a400b2d837e37d0e7d0b
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Construvita Comercio E Servicos Ltda	Sim	d9a903acef63a400b2d837e37d0e7d0b
Proposta vencedora	Sim	666fdbfd9230f9c36595fd2cccd002f6
Publicidade do certame	Sim	6cfbc0d4fcb63608297c7836d19139f8

**João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

### CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.330/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.232/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.330 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE MALTA - ESTADO DA PARAÍBA E A BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA (BA LUZ).

O MUNICÍPIO DE MALTA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro, MALTA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.151.861.0001-45, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal IGOR XAVIER DE LUCENA, brasileiro, solteiro, com CPF (MF) nº 082.751.674-69, Travessa Francisco Vicente de Araújo, s/n, Malta -PB, doravante denominada de CONTRATANTE, doravante denominada de CONTRATANTE, e o(a) BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA (BA LUZ), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.690.097/0001-26, sediado(a) na AV VILLE, 3353, QUADRA57 LOTE 06, LOT MOINHO DOS VENTOS, GOIANIA-GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Evangelista de oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3426342 expedida pela (o) SPTC-GO e CPF nº 857.158.241-68 tendo em vista o que consta no Processo nº020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	LUMINÁRIA POSTE PÚBLICA PÉTALA LED, POTÊNCIA: 200W, MODELO DO LED, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO(85V/265 V), TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K(BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125°, DIMENSÕES: 87X33X12CM, DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM, COR DA CARÇAÇA: PRETO	50	UND	R\$ 144,93	R\$ 7.246,50	INDUW OLT
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 7.246,50</b>	

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/11/2023 e encerramento em 30/11/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PATOS/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

#### **18. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

---

18.1. A Fiscalização são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Malta/PB, 30 de novembro de 2023.

Assinado de forma  
digital por IGOR  
XAVIER DE  
LUCENA:0827516746  
9

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Responsável legal da CONTRATANTE

BA LUZ INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICO:4069009700  
0126

Assinado de forma digital  
por BA LUZ INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICO:40690097000126  
Dados: 2023.12.04 08:17:19  
-03'00'

**BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA (BA LUZ)**  
CNPJ: 40.690.097/0001-26

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **BETANIA DE SOUSA RODRIGUES ARAUJO**  
Data: 04/12/2023 10:52:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de veiculosano/modelo a parti de 2023, "0" Km, 1º emplacement, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO-PB EMENDA 006/2023, FPM, FMS, MOVIMENTO, 11268.139000/1200-01 – MINISTERIO DA SAÚDE E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00142/2023 - 05.12.23 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 252.800,00; CT Nº 00143/2023 - 05.12.23 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 333.600,00.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**A7E499A0

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 020 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Logradouro - PB, 30 de Novembro de 2023

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**36D9B0ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC EXT CONT PP 020 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FPM, ICMS, FUS, PROGRAMAS FEDERAIS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00141/2023 - 30.11.23 - LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 300.000,00.Os percentuais de descontos sobre cada item é de 10,5%(dez e meio por cento), constantes da proposta e lances apresentados.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**75224FE2

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 034 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 03 PARADAS DE ÔNIBUS AS MARGENS DA PB-081, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 28.224,84.

Logradouro - PB, 30 de Novembro de 2023

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**33CE090C

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC EXT CONT DV 034 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PARADAS DE ÔNIBUS AS MARGENS DA PB-081, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, TRANSFERENCIA ESPECIAL GOV. FEDERAL E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 01/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00140/2023 - 01.12.23 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 28.224,84.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**160FEFCF

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.247/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min 20/12/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de Equipamentos de informática, eletroeletrônico destinados a secretaria de Educação do Município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Malta - PB, 06 de dezembro de 2023.  
**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial/PMM

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**5C4DA7E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo administrativo nº: 2023.232/2023**  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 0020/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **29/11/2023 às 16:57:25**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 – BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 2. Com o Valor global: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).  
2 – CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. Itens: 1, 3, 4. Com o Valor global: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais).  
Perfazendo o valor global Total de: R\$ 29.454,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta centavos).  
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Malta-PB, 29 de novembro de 2023**

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial/PMM

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**D6CA4560

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0020/2023**

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.

- Processo administrativo nº: 2023.232/2023  
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 020/2023  
– Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 – BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 2. Com o Valor global: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).  
2 – CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. Itens: 1, 3, 4. Com o Valor global: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais).  
Perfazendo o valor global Total de: R\$ 29.454,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta centavos).  
Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

**Malta-PB, 30 de novembro de 2023.**

**IGOR LUCENA XAVIER**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**F6C1A8C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023**

**CONTRATO Nº. 01.330/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**CONTRATADO: BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA (BA LUZ)**

**CNPJ: 40.690.097/0001-26**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).**

**OBJETO: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.**

**DOTAÇÕES:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

**DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2024**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**

**Prefeito municipal de Malta.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023**

**CONTRATO Nº. 01.331/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**CONTRATADO: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS)**

**CNPJ: 37.386.859/0001-90**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais)**

**OBJETO: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.**

**DOTAÇÕES:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do

Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

**DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2024**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito Municipal de Malta.

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**F040835A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.581.782/0001-47 – VALOR: R\$ 342.625,44.

Manaíra - PB, 06 de dezembro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Salvador Alves Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**524D0BBA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA SEVERINA DA SILVA - R\$ 68.455,00.

Mato Grosso - PB, 06 de Dezembro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**2029A6BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: JURACI MANUEL DA SILVA - R\$ 73.035,00.

Mato Grosso - PB, 06 de Dezembro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**E64F0311

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 750, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 750, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Decreta ponto facultativo e disciplina o funcionamento das repartições públicas no dia de Nossa Senhora da Conceição.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** na sexta-feira, 8 de novembro de 2023, dia alusivamente ao dia de Nossa Senhora da Conceição no município de Montadas, estado da Paraíba.

Parágrafo único. O alusivo decreto não se aplica aos serviços de limpeza pública e de pronto atendimento de deslocamento emergencial.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na próxima segunda-feira, 6 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 6 de dezembro de 2023.  
6º da Emancipação Política.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
**Código Identificador:**DC64A696

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.91/2023/FMAS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2023 Pregão Eletrônico nº0.10.91/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO E DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40**, com o valor global de R\$ 323.326,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)- CT Nº 129.3.1/2023



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b>	ESPECIAL	<b>Data:</b>	06/11/2020
----------------	----------	--------------	------------

PORTARIA/ G.P./Nº. 66/2020 Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020. PORTARIA/ G.P./Nº. 67/2020 Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020.

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO, PARA AS ATIVIDADE DE CONTROLE E INSPEÇÃO SISTEMÁTICA DE OBJETOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, PARA A ATIVIDADE DE ACOMPANHAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** a Senhora DIÂNGELA OLIVEIRA NÓBREGA para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS dos Processos licitatórios para examinar ou verificar se a execução dos contratos obedecem às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no mesmo, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO, como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** Senhora MARIA APARECIDA CELESTINO DE LACERDA para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS dos processos licitatórios, visando garantir a materialização dos objetivos da licitação respondendo portodos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora, MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
**Fone: 83 3471 1232**  
**E-mail: diariopmm@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Malta:Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais,1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000– material de consumo.

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NAEDY BASTOS DE LUCENA**  
Secretário de Finanças



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 40.690.097/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 07:11:39 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **127F.FC89.4037.8C0A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 41057204**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**

CNPJ

**40.690.097/0001-26**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.479.668.147**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 NOVEMBRO DE 2023**

**HORA: 8:55:34:1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 135.885-0**

Prazo de Validade: até 17/01/2024

CNPJ: 40.690.097/0001-26

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 20 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.690.097/0001-26  
**Razão Social:** BA LUZ INDUSTRIA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
**Endereço:** - AV VILLE NÍŁ½ 3353 Q 57 L 06 - / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2023 a 04/12/2023

**Certificação Número:** 2023110502432253482611

Informação obtida em 14/11/2023 11:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.690.097/0001-26

Certidão nº: 44899844/2023

Expedição: 30/08/2023, às 15:18:52

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.690.097/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b>	ESPECIAL	<b>Data:</b>	06/11/2020
----------------	----------	--------------	------------

PORTARIA/ G.P./Nº. 66/2020 Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020. PORTARIA/ G.P./Nº. 67/2020 Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020.

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO, PARA AS ATIVIDADE DE CONTROLE E INSPEÇÃO SISTEMÁTICA DE OBJETOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, PARA A ATIVIDADE DE ACOMPANHAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** a Senhora DIÂNGELA OLIVEIRA NÓBREGA para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS dos Processos licitatórios para examinar ou verificar se a execução dos contratos obedecem às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no mesmo, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO, como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** Senhora MARIA APARECIDA CELESTINO DE LACERDA para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS dos processos licitatórios, visando garantir a materialização dos objetivos da licitação respondendo portodos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora, MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
**Fone: 83 3471 1232**  
**E-mail: diariopmm@gmail.com**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 10:44:10 foi protocolizado o documento sob o N° 121210/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Igor Xavier de Lucena.

Número do Contrato: 000013302023

Data da Publicação: 07/12/2023

Data da Assinatura: 04/12/2023

Data Final do Contrato: 07/12/2024

Valor Contratado: R\$ 7.246,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB

Contratado (Nome): Ba Luz Industria E Comercio de Materiais Eletricos Eireli

Contratado (CNPJ): 40.690.097/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c46bee20037dc5f68c0b47fca0c8425
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4650772b9f0b5b67a43f8c3a7b1c5e39
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	fc60d9b605d2cf1d6b62d789eb6d4224
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	606e2f1bff781dfdbff447a829060362
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff
Designação do gestor do contrato	Sim	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 115812/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Malta**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 10:44h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121210/23 ao Documento 115812/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 115812/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	93 - 98	606e2f1bff781dfdbff447a829060362
Comprovante de publicidade	99 - 101	c46bee20037dc5f68c0b47fca0c8425
Designação do gestor do contrato	102	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff
Comprovação da existência de dotação orçamentária	103	fc60d9b605d2cf1d6b62d789eb6d4224
Comproventes de regularidade da contratada	104 - 108	4650772b9f0b5b67a43f8c3a7b1c5e39
Designação do fiscal administrativo do contrato	109	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff
RECIBO PROTOCOLO	110	6655f1908fa3998ac4cd03bdd28077b4

**João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

### CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.331/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.232/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.330 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE MALTA - ESTADO DA PARAÍBA E A CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS).

O MUNICÍPIO DE MALTA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro, MALTA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.151.861.0001-45, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal IGOR XAVIER DE LUCENA, brasileiro, solteiro, com CPF (MF) nº 082.751.674-69, Travessa Francisco Vicente de Araújo, s/n, Malta -PB, doravante denominada de CONTRATANTE, doravante denominada de CONTRATANTE, e o(a) CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.386.859/0001-90, sediado(a) na R MDV6, 672, QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01, LOT MOINHO DOS VENTOS, GOIANIA-GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Danilo Souza Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5608952 expedida pela (o) PC-GO e CPF nº 753.262.801-91, tendo em vista o que consta no Processo nº020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

### 1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MAR CA
1	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 150W ILUMINAÇÃO PÚBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTÁVEL	50	UND	R\$ 104,33	R\$ 5.216,50	MTX
3	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 200W ILUMINAÇÃO PÚBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTAVEL	50	UND	R\$ 139,93	R\$ 6.996,50	MTX
4	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 300W ILUMINAÇÃO PÚBLICA-BIVOLT, COM LUZ DE LED, A PROVA D'AGUA, MONTAVEL	50	UND	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00	MTX
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 22.208,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/11/2023 e encerramento em 30/11/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



## MUNICÍPIO DE MALTA

### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PATOS/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

#### **18. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

---

18.1. A Fiscalização são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Malta/PB, 30 de novembro de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONSTRUTIVA COMERCIO E  
SERVICOS)  
CNPJ: 37.386.859/0001-90

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

6

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de veiculosano/modelo a parti de 2023, "0" Km, 1º emplacement, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO-PB EMENDA 006/2023, FPM, FMS, MOVIMENTO, 11268.139000/1200-01 – MINISTERIO DA SAÚDE E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00142/2023 - 05.12.23 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 252.800,00; CT Nº 00143/2023 - 05.12.23 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 333.600,00.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**A7E499A0

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 020 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 300.000,00.  
Logradouro - PB, 30 de Novembro de 2023

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**36D9B0ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC EXT CONT PP 020 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FPM, ICMS, FUS, PROGRAMAS FEDERAIS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00141/2023 - 30.11.23 - LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 300.000,00.Os percentuais de descontos sobre cada item é de 10,5%(dez e meio por cento), constantes da proposta e lances apresentados.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**75224FE2

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 034 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 03 PARADAS DE ÔNIBUS AS MARGENS DA PB-081, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 28.224,84.

Logradouro - PB, 30 de Novembro de 2023

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**33CE090C

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC EXT CONT DV 034 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PARADAS DE ÔNIBUS AS MARGENS DA PB-081, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, TRANSFERENCIA ESPECIAL GOV. FEDERAL E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 01/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00140/2023 - 01.12.23 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 28.224,84.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**160FEFCF

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.247/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min 20/12/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de Equipamentos de informática, eletroeletrônico destinados a secretaria de Educação do Município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Malta - PB, 06 de dezembro de 2023.

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial/PMM

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**5C4DA7E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo administrativo nº: 2023.232/2023**  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 0020/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **29/11/2023 às 16:57:25**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 – BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 2. Com o Valor global: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).  
2 – CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. Itens: 1, 3, 4. Com o Valor global: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais).  
Perfazendo o valor global Total de: R\$ 29.454,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta centavos).  
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Malta-PB, 29 de novembro de 2023**

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial/PMM

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**D6CA4560

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0020/2023

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.  
– Processo administrativo nº: 2023.232/2023  
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 020/2023  
– Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 – BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 2. Com o Valor global: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).  
2 – CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. Itens: 1, 3, 4. Com o Valor global: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais).  
Perfazendo o valor global Total de: R\$ 29.454,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta centavos).  
Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

**Malta-PB, 30 de novembro de 2023.**

**IGOR LUCENA XAVIER**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**F6C1A8C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023**

**CONTRATO Nº. 01.330/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**CONTRATADO: BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA (BA LUZ)**

**CNPJ: 40.690.097/0001-26**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.246,50 (sete mil e duzentos e quarenta e seis e cinquenta centavos).**

**OBJETO: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.**

**DOTAÇÕES:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objeto: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objeto: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objeto: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

**DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2024**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**

**Prefeito municipal de Malta.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023**

**CONTRATO Nº. 01.331/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**CONTRATADO: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS)**

**CNPJ: 37.386.859/0001-90**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil e duzentos e oito reais)**

**OBJETO: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.**

**DOTAÇÕES:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objeto: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objeto: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objeto: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do

Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

**DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2024**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito Municipal de Malta.

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**F040835A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.581.782/0001-47 – VALOR: R\$ 342.625,44.

Manaíra - PB, 06 de dezembro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Salvador Alves Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**524D0BBA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA SEVERINA DA SILVA - R\$ 68.455,00.

Mato Grosso - PB, 06 de Dezembro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**2029A6BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: JURACI MANUEL DA SILVA - R\$ 73.035,00.

Mato Grosso - PB, 06 de Dezembro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**E64F0311

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 750, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 750, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Decreta ponto facultativo e disciplina o funcionamento das repartições públicas no dia de Nossa Senhora da Conceição.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** na sexta-feira, 8 de novembro de 2023, dia alusivamente ao dia de Nossa Senhora da Conceição no município de Montadas, estado da Paraíba.

Parágrafo único. O alusivo decreto não se aplica aos serviços de limpeza pública e de pronto atendimento de deslocamento emergencial.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na próxima segunda-feira, 6 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 6 de dezembro de 2023.  
6º da Emancipação Política.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
**Código Identificador:**DC64A696

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.91/2023/FMAS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2023 Pregão Eletrônico nº0.10.91/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO E DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40**, com o valor global de R\$ 323.326,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)- CT Nº 129.3.1/2023



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b>	ESPECIAL	<b>Data:</b>	06/11/2020
----------------	----------	--------------	------------

**PORTARIA/ G.P./Nº. 66/2020** Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020. **PORTARIA/ G.P./Nº. 67/2020** Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020.

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO, PARA AS ATIVIDADE DE CONTROLE E INSPEÇÃO SISTEMÁTICA DE OBJETOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, PARA A ATIVIDADE DE ACOMPANHAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** a Senhora DIÂNGELA OLIVEIRA NÓBREGA para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS dos Processos licitatórios para examinar ou verificar se a execução dos contratos obedecem às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no mesmo, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO, como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** Senhora MARIA APARECIDA CELESTINO DE LACERDA para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS dos processos licitatórios, visando garantir a materialização dos objetivos da licitação respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora, MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
**Fone: 83 3471 1232**  
**E-mail: diariopmm@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Malta:Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, classificação funcional, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais,1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000– material de consumo.

Malta - PB, 06 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NAEDY BASTOS DE LUCENA**  
Secretário de Finanças



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.386.859/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:53 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **9BFD.EF14.BCE3.209A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 40736614**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	<b>37.386.859/0001-90</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.485.386.166**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 NOVEMBRO DE 2023**

**HORA: 17:5:47:4**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 140.893-1**

Prazo de Validade: até 31/01/2024

CNPJ: 37.386.859/0001-90

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 140.893-9**

**Prazo de Validade: até 31/01/2024**

**CPF/CNPJ: 37386859000190**

**Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**Certifica-se** que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 3 DE NOVEMBRO DE 2023 .

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA  
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 140.894-0**

**Prazo de Validade: até 31/01/2024**

**INSCRIÇÃO : 510.042-9**

**NOME : CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS  
: LTDA**

**CPF/CNPJ : 37.386.859/0001-90**

**ENDEREÇO : R MDV6 672**

**SETOR : LOT MOINHO DOS VENTOS**

**ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA**

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.386.859/0001-90  
**Razão Social:** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R MDV 6 672 QD36 LT13 C02 SL01 / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111707504927748805

Informação obtida em 22/11/2023 13:17:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.386.859/0001-90

Certidão nº: 61355315/2023

Expedição: 03/11/2023, às 17:13:35

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.386.859/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b>	ESPECIAL	<b>Data:</b>	06/11/2020
----------------	----------	--------------	------------

**PORTARIA/ G.P./Nº. 66/2020** Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020. **PORTARIA/ G.P./Nº. 67/2020** Em, 06 DE NOVEMBRO de 2020.

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO, PARA AS ATIVIDADE DE CONTROLE E INSPEÇÃO SISTEMÁTICA DE OBJETOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, PARA A ATIVIDADE DE ACOMPANHAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** a Senhora DIÂNGELA OLIVEIRA NÓBREGA para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS dos Processos licitatórios para examinar ou verificar se a execução dos contratos obedecem às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no mesmo, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO, como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**RESOLVE:**

**Art. 1º. N O M E A R** Senhora MARIA APARECIDA CELESTINO DE LACERDA para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS dos processos licitatórios, visando garantir a materialização dos objetivos da licitação respondendo portodos os processos licitatórios realizados pelo Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Fica Designado a Servidora, MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO como suplente.

**Art. 3º.** Revoga -se as disposições em contrário;

**Art. 4º.** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
**Fone: 83 3471 1232**  
**E-mail: diariopmm@gmail.com**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 10:51:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 121221/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Igor Xavier de Lucena.

Número do Contrato: 000013012023

Data da Publicação: 07/12/2023

Data da Assinatura: 06/12/2023

Data Final do Contrato: 07/12/2024

Valor Contratado: R\$ 22.208,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de forma Parcelada de Material Elétrico Tipo (Luminária Led Para Poste) destinada para manutenção de iluminação pública do município de Malta/PB

Contratado (Nome): Construvita Comercio E Servicos Ltda

Contratado (CNPJ): 37.386.859/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c46bee20037dc5f68c0b47fca0c8425
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7676ad8712ed131977d3b453264b1e69
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	fc60d9b605d2cf1d6b62d789eb6d4224
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9f98d68837c617f9b88842d6be5cb0a5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff
Designação do gestor do contrato	Sim	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 115812/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Malta**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 10:51h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121221/23 ao Documento 115812/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 115812/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	112 - 117	9f98d68837c617f9b88842d6be5cb0a5
Comprovante de publicidade	118 - 120	c46bee20037dc5f68c0b47fca0c8425
Designação do gestor do contrato	121	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff
Comprovação da existência de dotação orçamentária	122	fc60d9b605d2cf1d6b62d789eb6d4224
Comprovantes de regularidade da contratada	123 - 130	7676ad8712ed131977d3b453264b1e69
Designação do fiscal administrativo do contrato	131	e4b288488a3f2599eba595ab954a48ff
RECIBO PROTOCOLO	132	47f444372fa4c237d73f0bd045f84cfb

**João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**